

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 31 de março de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 30/03/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8066

Número de Autenticidade: c38f5256788101be0f2ad939218fa80c

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



PRESIDÊNCIA**REPÚBLICAÇÃO****PORTARIA TJRR/PR N. 245, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, ciclo 2021-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003431-14.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece e aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, referente ao período de 2021-2026, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJRR/PR n. 1124, de 14 de outubro de 2021 e todas suas alteradoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

ANEXO ÚNICO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026 (3ª VERSÃO)



MESA DIRETORA

Presidente

Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello

Vice-presidente

Desembargador Almiro José Mello Padilha

Corregedor-geral de Justiça

Desembargador Erick Linhares

Ouvidor-geral de Justiça

Desembargadora Elaine Bianchi

Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR)

Desembargadora Tânia Vasconcelos

EXPEDIENTE

Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SSRS)

CONTEÚDO

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS)

COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO

Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)

Subsecretaria de Planejamento e Governança (SUBPG)

Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SSRS)

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (CGPLS)

Presidente

Desembargadora Elaine Bianchi

Vice-Presidente

Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Juíza de Direito

Coordenadora

Paloma Lima de Souza Cruz - Chefe do Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Membro - Secretaria Geral

Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral

Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Claudete Pereira da Silva - Secretária Adjunta da Secretaria de Infraestrutura e Logística

Membro - Secretaria de Gestão Administrativa

Henrique de Melo Tavares - Secretário de Gestão Administrativa

Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação

Boniek Amurim de Souza - Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação

Membro Secretaria de Gestão Estratégica

Erika Horta - Subsecretária de Processos e Gestão da Qualidade

Membro - Secretaria de Qualidade de Vida

Perla Martins - Subsecretária de Qualidade de Vida

Membro - Núcleo de Projetos e Inovação

Klíssia Oliveira - Gerente de Projetos II

Membro - Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Ana Lívia Sá - Assessora Técnica do Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Membro - Ouvidoria

Nádia Janaína de Souza - Assistente Técnica da Ouvidoria

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
OBJETIVOS.....	7
METODOLOGIA.....	9
REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	11
AGENDA 2030.....	12
PLS E OS ODS.....	13
INDICADORES, METAS E PLANO DE AÇÕES.....	16
VARIÁVEIS GERAIS.....	17
PAPEL.....	18
COPOS DESCARTÁVEIS.....	19
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.....	20
IMPRESSÕES.....	21
ENERGIA ELÉTRICA.....	22
ÁGUA E ESGOTO.....	23
GESTÃO DE RESÍDUOS.....	24
REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	26
LIMPEZA.....	27
VIGILÂNCIA.....	28
TELEFONIA.....	29
VEÍCULOS.....	30
COMBUSTÍVEIS.....	32
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	33
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	34
QUALIDADE DE VIDA.....	35
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....	36
EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	38
DESCARBONIZAÇÃO.....	39
NOVAS TECNOLOGIAS.....	40

APRESENTAÇÃO

A Resolução CNJ N° 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e prevê a elaboração do Relatório de Desempenho Anual do Plano de Logística Sustentável (PLS), onde serão apresentados os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS, que deverão ser avaliados pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), pelo menos uma vez ao ano.

Após a publicação da Resolução CNJ N° 550/2024, alguns dispositivos da Resolução CNJ N° 400/2021 foram alterados e foi instituído o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade, por meio dos indicadores mínimos previsto no anexo da norma, cuja periodicidade de apuração é anual.

Já a Resolução CNJ N° 594/2024, publicada em novembro de 2024, instituiu o programa Justiça Carbono Zero, cujo objetivo principal é promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram.

5

Por fim, a Resolução CNJ N° 642/2025, de setembro de 2025, alterou, mais uma vez, a Resolução n° 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, para adequá-la à Lei n° 14.133/2021, e incentivar práticas de inovação.

As novas resoluções do CNJ se configuram como iniciativas em prol do aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário, considerando as múltiplas dimensões existentes no conceito de sustentabilidade, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados na Agenda 2030.

Por fim, o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas.

O Poder Judiciário de Roraima assume a responsabilidade de ser agente fomentador da consciência socioambiental e cumpre com a responsabilidade de promover ações sustentáveis que visem ser socialmente justas, economicamente viáveis e que mantenham um ambiente equilibrado, promovendo a acessibilidade e a inclusão das diversidades, fortalecendo sua credibilidade junto à sociedade e reduzindo os impactos de sua atuação no meio ambiente.

6

OBJETIVO GERAL

Consolidar a Política de Sustentabilidade implementada no Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), com foco nos eixos: ambiental, econômico, social e cultural, de forma que eles coexistam, desenvolvam-se e interajam entre si de forma harmoniosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a cultura da inovação na sustentabilidade, com o propósito de identificar novidades técnicas, científicas, processos e ferramentas organizacionais passíveis de implantação no âmbito do Poder Judiciário;
- Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho;
- Divulgar, interna e externamente, as boas práticas promovidas pelo TJRR;
- Implementar o Plano de Compensação Ambiental, nos termos da Resolução CNJ N° 594/2024;
- Ampliar o engajamento e o comprometimento com as metas estabelecidas no PLS;
- Promover continuamente a qualidade de vida e a inclusão no ambiente do trabalho, buscando parcerias, sempre que possível;

7

- Utilizar recursos de gamificação para conscientizar, de forma lúdica, ampliando a adesão às atitudes ecologicamente corretas de curto e longo prazo;
- Incentivar o consumo consciente, a redução de custos, o combate a desperdícios, a economia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Prosseguir com investimentos em melhorias na infraestrutura e nas instalações do TJRR, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TJRR no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais;
- Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

8

METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS/TJRR 2021-2026 é resultado do trabalho da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e das unidades responsáveis pelos dados e metas.

A partir de reuniões conjuntas, as metas foram propostas tendo como base os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o caminho que o Tribunal deseja seguir.

As ações que impulsionarão o alcance dessas metas constam nos Planos de Ações de cada indicador.

A metodologia adotada pelo TJRR para elaboração do PLS 2021-2026 foi composta por 4 etapas:

9

REUNIÕES PREPARATÓRIAS



Definição das diretrizes de sustentabilidade da gestão administrativa, considerando a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, o direcionamento estratégico e os indicadores temáticos do PLS.

ELABORAÇÃO DO PLS/TJRR 2021-2026

Proposição, validação e definição de metas para os indicadores.



IMPLANTAÇÃO DO PLS/TJRR 2021-2026



Desdobramento das diretrizes em ações objetivas, com planos de ação e responsabilidades definidas.

MONITORAMENTO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Monitoramento e diagnóstico dos desempenhos a partir de série histórica de dados. As metas são revisadas anualmente pelas unidades gestoras, com base em análises de cenários e diagnósticos, e submetidas à CGPLS para validação.

10

MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento ocorre de forma contínua pela CGPLS, em articulação com as unidades gestoras: lançamento mensal e anual de dados no sistema PLS-JUD; atualização de painéis de indicadores em formato de Business Intelligence (BI); publicação anual de planos de ação e relatórios de desempenho; + encaminhamento de resultados ao CNJ via PLS-JUD. Os resultados são consolidados em Relatório de Desempenho Anual do PLS, apreciado pela CGPLS e publicado no sítio eletrônico do TJRR.

A revisão formal do PLS será realizada a cada dois anos, conforme previsto na Resolução CNJ N° 400/2021, ou sempre que necessário, respeitando o ciclo de vigência 2021-2026 e incorporando as normas e pactos nacionais mais recentes.

11

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário de Roraima está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, que objetiva o fortalecimento da estratégia organizacional, visando à eficiência operacional, à desburocratização, à simplificação de processos internos e à adoção de boas práticas de governança para assegurar uma boa prestação de serviço ao cidadão. Abrange o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, integradas à Agenda 2030 da ONU.

DIRETRIZES

- Aprimorar o processo de tomada de decisão;
- Revisar papéis e responsabilidades;
- Aprimorar a governança ambiental, social e corporativa (ESG);
- Integrar a estratégia do Tribunal à Agenda 2030.

ALINHAMENTOS

Macrodesafio 7 do CNJ : Promoção da Sustentabilidade

Macrodesafio 9 do CNJ : Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

12

AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 da ONU é um plano global para atingirmos, em 2030, um mundo melhor para todos os povos e nações. A Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis.

O compromisso assumido pelos países com a agenda envolve a adoção de medidas ousadas, abrangentes e essenciais para promover o Estado de Direito, os direitos humanos e a responsabilidade das instituições políticas.

Com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais construídos após intensa consulta pública mundial, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas possui propósitos ambiciosos e transformadores, com grande foco nas pessoas mais vulneráveis.

Um compromisso internacional de tal porte exige a atuação de todos os Poderes da República Federativa do Brasil e a participação do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) é fundamental para a efetivação de medidas para este desafio mundial, tendo em vista a possibilidade de se empreender no âmbito da Corte políticas e ações concretas.

Para obter mais informações sobre esses objetivos, acessar a [página da ONU](#).

13

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em seu art. 6º, a Resolução CNJ nº 400/2021, instituiu os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Optamos por trabalhar, aliados à Agenda 2030, os seguintes objetivos:



Incentivar a criação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e as práticas agrícolas resilientes, que ajudem a manter os ecossistemas, e fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas.



Assegurar uma vida saudável e promover a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento de todos.

14



Empoderar mulheres e garantir a participação plena e efetiva delas, além da igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão.



Promover a gestão sustentável da água e saneamento, além de preservar rios e igarapés.



Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética, expandindo a infraestrutura e modernizando a tecnologia.



Reduzir os impactos da atuação do Poder Judiciário no meio ambiente, prestando especial atenção à qualidade do ar e à gestão dos resíduos.

15



Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, promovendo práticas de compras públicas sustentáveis e reduzindo o desperdício e a geração de resíduos.



Aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.



Preservar os ecossistemas terrestres e promover o florestamento.



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

16

INDICADORES, METAS E PLANO DE AÇÕES

Eles foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

A seguir, serão apresentados os temas, relacionados aos respectivos grupos de indicadores de desempenho e às unidades responsáveis pelo alcance das metas e execução das ações.

O Plano de Ações é elaborado conforme o modelo previsto na Resolução CNJ N° 400/2021 e contempla: identificação e objetivo da ação; detalhamento da implementação; unidades envolvidas e responsáveis; cronograma; recursos financeiros, humanos e materiais necessários.

17

VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) - Resolução CNJ n° 76/2009.

18

PAPEL (Uso eficiente de insumos, materiais e serviços)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Objetivo Estratégico 9: Assegurar a transformação digital e a segurança da informação

Meta: Reduzir em 5% o consumo de resmas até 2026, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

PAPEL	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de papel não reciclado próprio	RESMAS	3.939	2.072	1.354	2.573	2.503	2.536	2.182
Gasto com papel não reciclado próprio	R\$	53.009,00	28.158,48	18.400,86	48.549,19	64.052,20	75.850,34	68.878,76

U.M. = Unidade de medida RM = Resmas

PAPEL					
Meta: Reduzir em 5% o consumo de resmas até 2026, em relação a 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%
FÓRMULA: ((Consumo de resmas no ano corrente/Consumo de resmas em 2019) -1) x 100					

19

COPOS DESCARTÁVEIS (Uso eficiente de insumos, materiais e serviços)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Manter o uso de copos oxibiodegradáveis e disponibilizá-los apenas para o público externo.

Unidades Gestoras: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

COPOS DESCARTÁVEIS	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de copos descartáveis	CENTO	1.448	527	474	0	0	0	0
Gasto com copos descartáveis	R\$	3.328,13	1.375,47	1.507,20	0	0	0	0

U.M. = Unidade de medida

COPOS DESCARTÁVEIS					
Meta: Manter o uso de copos oxibiodegradáveis e disponibilizá-los apenas para o público externo.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0	0	0	0	0	0

20

ÁGUA ENVASADA (Uso eficiente de insumos, materiais e serviços)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Reduzir em 7% o consumo de água envasada até 2026, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

ÁGUA ENVASADA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de embalagens retornáveis	UND	3.008	0	0	1.376	941	1.086	869
Gasto com embalagens retornáveis	R\$	20.351,29	0	0	16.470,94	8.960,33	8.283,21	6.055,42

U.M. = Unidade de medida UND = Unidades

ÁGUA ENVASADA

Meta: Reduzir em 7% o consumo de água envasada até 2026, em relação a 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,17%	2,34%	3,51%	4,68%	5,85%	7%

FÓRMULA: ((Consumo de água envasada no ano corrente/Consumo de água envasada em 2019) - 1) x 100

21

IMPRESSÕES (Uso eficiente de insumos, materiais e serviços)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Objetivo Estratégico 9: Assegurar a transformação digital e a segurança da informação

Meta: Reduzir em 3% a quantidade de impressões até 2026, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

IMPRESSÕES	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade de impressões	UND	1.871.025	828.800	677.000	1.286.500	1.251.500	1.298.000	1.090.500
Quantidade de equipamentos	UND	790	537	537	550	610	561	401

U.M. = Unidade de medida UND = Unidades

IMPRESSÕES

Meta: Reduzir em 3% a quantidade de impressões até 2026, em relação a 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%

FÓRMULA: ((Quantitativo de impressões no ano corrente/quantitativo de impressões em 2019) - 1) x 100

22

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Reduzir em 30% o gasto com energia elétrica até 2026, em relação a 2019, em função da instalação dos painéis fotovoltaicos.

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

ENERGIA ELÉTRICA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de energia elétrica	kWh	3.235.316	2.339.501	1.507.517	3.000.021	2.302.367	2.430.340	2.489.091
Gasto com energia elétrica	R\$	2.130.893,00	1.671.621,37	1.010.036,39	1.860.012,53	1.459.007,3	1.435.422,26	977.816,56
kWh injetados por fontes alternativas	kWh	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	1.023.536	1.056.792

U.M. = Unidade de medida KWH = Kilowatts

ENERGIA ELÉTRICA						
Meta: Reduzir em 30%, até 2026, o gasto com energia elétrica, em relação a 2019, em função da instalação dos painéis fotovoltaicos.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
5%	10%	15%	20%	25%	30%	
FÓRMULA: ((Valor gasto com energia elétrica no ano corrente/valor gasto com energia elétrica em 2019, considerando a correção inflacionária) - 1) x 100						

23

ÁGUA E ESGOTO

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Reduzir em 1,5% o consumo de água até 2026, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

ÁGUA E ESGOTO	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de água	m3	6.012	4.232	3.833	3.892	4.668	5.493	5.551
Gasto com água	R\$	56.869,80	54.437,48	40.705,75	43.537,15	71.542,68	105.154,36	110.414,39

U.M. = Unidade de medida m3 = Metros cúbicos

ÁGUA E ESGOTO						
Meta: Reduzir em 1,5% o consumo de água até 2026, em relação a 2019.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
0,25%	0,5%	0,75%	1%	1,25%	1,5%	
FÓRMULA: ((Consumo de água (m3) no ano corrente/Consumo de água em 2019 (m3)) - 1) x 100						

24

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos até 2026.

Unidades Gestoras: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Coleta geral	KG	Não há série histórica	378	2.468	3.108	3.714	2.757	2.870
Resíduos eletroeletrônicos	KG	3.269	197	3.783	7.429	358	3.607	5.221
Suprimentos de impressão	KG	1.647	570	216	286	253	132	142
Pilhas e baterias	KG	320	180	47	26	126	455	1.589
Lâmpadas	UND	1.869	1.475	1.808	2.104	1.293	1.514	2.086
Resíduos de obras e reformas	KG	975	156	262	328	274	3.040	1.875

U.M. = Unidade de medida KG = Quilogramas UND = Unidades

25

GESTÃO DE RESÍDUOS

Meta: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%

FÓRMULA: (Total de resíduos destinados adequadamente (kg) / Total de resíduos coletados (kg)) x 100

26

REFORMAS E CONSTRUÇÕES (Obras de reformas e leiautes)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Reduzir em 2% o gasto orçamentário com mudanças de leiaute até 2026, em relação a 2019.

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

REFORMAS E CONSTRUÇÕES	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com reformas	R\$	5.921.214,36	4.268.721,13	1.277.333,34	5.335.567,68	5.068.408,76	18.304.411,91	632.714,32

U.M. = Unidade de medida

REFORMAS E CONSTRUÇÕES						
Meta: Reduzir em 2% o gasto orçamentário com mudanças de leiaute até 2026, em relação a 2019.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
FÓRMULA: ((Valor gasto no ano corrente/valor gasto em 2019, considerando a correção inflacionária) - 1) x 100						

27

LIMPEZA

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Incluir o gasto com materiais de limpeza nos contratos de limpeza.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

LIMPEZA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com contratos de limpeza	R\$	3.019.510,27	2.737.871,04	2.936.810,50	2.433.090,23	2.411.541,17	2.943.092,54	3.395.309,95
Gasto com materiais de limpeza	R\$	285.175,25	8.948,90	7.224,36	0	0	0	0
Área contratada	m2	73.205,13	73.205,13	73.205,13	99.884,48	99.884,48	99.884,48	99.884,48

U.M. = Unidade de medida m2 = Metros quadrados

LIMPEZA						
Meta: Incluir o gasto com materiais de limpeza nos contratos de limpeza.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
0	0	0	0	0	0	0
FÓRMULA: Gasto com materiais de limpeza						

28

VIGILÂNCIA

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Manter, até 2026, o máximo de 50 pessoas no contrato de vigilância.

Unidades Gestoras: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e Gabinete Militar (GABMIL)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

VIGILÂNCIA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com contratos de vigilância	R\$	1.203.357,96	1.097.669,13	1.203.357,96	1.385.107,27	1.514.735,82	2.076.090,75	2.384.236,55
Gasto com contratos de vigilância eletrônica	R\$	0	0	0	0	0	R\$ 117.498,22	0
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância	PESSOAS	14	14	26	27	37	37	40

U.M. = Unidade de medida

VIGILÂNCIA						
Meta: Manter, até 2026, o máximo de 50 pessoas no contrato de vigilância.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
50	50	50	50	50	50	
FÓRMULA: Quantitativo de pessoas no contrato de vigilância						

29

TELEFONIA

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Objetivo Estratégico 9: Assegurar a transformação digital e a segurança da informação

Meta: Substituir, até 2026, 80% das linhas fixas por VoIP.

Unidade Gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

TELEFONIA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com telefonia fixa	R\$	326.368,19	504.221,04	442.662,61	435.393,51	232.889,63	248.936,94	245.908,39
Gasto com telefonia móvel	R\$	37.129,5	74.589,92	104.051,61	102.683,67	103.484,84	207.488,44	253.470,00

U.M. = Unidade de medida

TELEFONIA						
Meta: Substituir, até 2026, 80% das linhas fixas por VoIP.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
13,33%	26,66%	40%	53,65%	67,31%	80%	
FÓRMULA: (Quantitativo de linhas telefônicas substituídas / total de linhas telefônicas no Tribunal) * 100						

30

VEÍCULOS (Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Reduzir em 5% o gasto relativo com manutenções até 2026, em relação a 2019.

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

VEÍCULOS	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Veículos a gasolina, etanol e flex	VEÍCULOS	9	8	8	39	41	35	32
Veículos a diesel	VEÍCULOS	39	39	42	42	42	42	38
Veículos de serviço	VEÍCULOS	36	31	43	71	73	67	60
Gasto com manutenção de veículos	R\$	538.623,46	460.707,63	295.033,73	617.523,39	513.790,20	325.288,25	394.142,46
Gasto com contratos de motoristas	R\$	471.258,69	544.846,02	635.295,44	656.537,10	820.097,61	1.055.061,7	879.455,73

U.M. = Unidade de medida

31

VEÍCULOS

Meta: Reduzir em 5% o gasto relativo com manutenções até 2026, em relação a 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%

FÓRMULA: ((Valor gasto no ano corrente/valor gasto em 2019, considerando a correção inflacionária) - 1) x 100

32

COMBUSTÍVEIS (Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Reduzir em 3% o consumo de combustíveis até 2026, em relação a 2019.

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

COMBUSTÍVEL	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de gasolina	l	44.633	16.979	15.648	25.206	29.343	39.116	37.015
Consumo de diesel	l	129.948	96.566	80.198	101.627	121.553	121.087	118.336

U.M. = Unidade de medida L = Litros

COMBUSTÍVEIS					
Reduzir em 3% o consumo de combustíveis até 2026, em relação a 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%
FÓRMULA: FÓRMULA: (Consumo de combustível no ano corrente/Consumo de combustível em 2019) -1) x 100					

33

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (Uso eficiente de insumos, materiais e serviços)

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Objetivo Estratégico 8: Aprimorar a integração e a comunicação interna

Meta: Racionalizar o gasto com serviços gráficos.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) e Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais (NUCRI)

Periodicidade de apuração: Mensal

SÉRIE HISTÓRICA

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	U.M.	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gasto com serviços gráficos	R\$	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	0	0	53.141,46	23.130,80	157.148,50

U.M. = Unidade de medida

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO					
Meta: Racionalizar o gasto com serviços gráficos.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	-	-	-	-	-

34

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Aumentar em 5% o percentual de contratações sustentáveis até 2026, em relação a 2021.

Unidade Gestora: Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Aquisições e contratações	CONTRATOS	Não há série histórica	Não há série histórica	95	137	107	94	97
Aquisições e contratações sustentáveis	CONTRATOS	Não há série histórica	Não há série histórica	9	33	42	39	79
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	Não há série histórica	Não há série histórica	9,47	24,80	39,25	41,49	81,44%

U.M. = Unidade de medida

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES					
Meta: Aumentar em 5% o percentual de contratações sustentáveis até 2026, em relação a 2021.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%

FÓRMULA: (Total de contratações sustentáveis no ano corrente/Total de contratações sustentáveis no ano de 2019) x 100

35

QUALIDADE DE VIDA (Qualidade de vida no ambiente de trabalho)

Objetivo Estratégico 6: Engajar e empoderar o corpo funcional com o propósito institucional e aprimorar a gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Aumentar em 5%, até 2026, o número de ações de qualidade de vida, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Secretaria de Qualidade de Vida (SQV) e Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SSRS)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

QUALIDADE DE VIDA	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Participações em ações de qualidade de vida	PARTICIPAÇÕES	13.637	16.086	15.243	26.595	27.272	28.876	28.280
Ações de qualidade de vida	AÇÕES	26	20	42	53	59	67	40
Participações em ações solidárias	PARTICIPAÇÕES	980	1.145	2.063	2.278	2.340	2.372	2.007
Ações solidárias	AÇÕES	12	22	27	30	32	32	33

U.M. = Unidade de medida

QUALIDADE DE VIDA					
Meta PLS 2021-2026: Aumentar em 5%, até 2026, o número de ações de qualidade de vida, em relação a 2019.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%

FÓRMULA: ((Quantitativo de ações no ano corrente/Quantitativo de ações em 2019) - 1) x 100

36

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal)

Objetivo Estratégico 6: Engajar e empoderar o corpo funcional com o propósito institucional e aprimorar a gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Aumentar em 5%, até 2026, o número de capacitações em sustentabilidade, assim como as participações, em relação a 2019.

Unidades Gestoras: Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR) e Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SSRS)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ações de capacitação em sustentabilidade	AÇÕES	5	3	9	11	11	11	12
Ações de sensibilização em sustentabilidade	AÇÕES	20	26	34	38	39	40	45
Participações em ações de capacitação em sustentabilidade	PARTICIPAÇÕES	574	634	709	788	812	823	840

U.M. = Unidade de medida

37

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Meta: Aumentar em 5%, até 2026, o número de capacitações em sustentabilidade, assim como as participações, em relação a 2019.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%

FÓRMULA:

Capacitações: $((\text{Quantitativo de capacitações no ano corrente} / \text{Quantitativo de capacitações em 2019}) - 1) \times 100$

Participantes: $((\text{Quantitativo de participantes no ano corrente} / \text{Quantitativo de participantes em 2019}) - 1) \times 100$

38

EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo Estratégico 6: Engajar e empoderar o corpo funcional com o propósito institucional e aprimorar a gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Realizar, no mínimo, 10 ações de sensibilização em equidade e diversidade e pelo menos 5 capacitações por ano.

Unidades Gestoras: Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

EQUIDADE E DIVERSIDADE	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ações de capacitação em equidade e diversidade	AÇÕES	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	33	17
Ações de sensibilização em equidade e diversidade	AÇÕES	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	18	25

U.M. = Unidade de medida

EQUIDADE E DIVERSIDADE					
Meta: Realizar, no mínimo, 10 ações de sensibilização em equidade e diversidade e pelo menos 5 capacitações, por ano.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10	10	10	10	10	10
5	5	5	5	5	5
FÓRMULA: Quantidade de ações realizadas em número absoluto					

39

DESCARBONIZAÇÃO

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Aumentar em 5%, até 2026, o número de ações de redução de emissões de GEE.

Unidades Gestoras: Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Anual

SÉRIE HISTÓRICA

DESCARBONIZAÇÃO	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ações de redução das emissões de GEE	AÇÕES	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	Não há série histórica	13	15

U.M. = Unidade de medida

DESCARBONIZAÇÃO					
Meta: Aumentar em 5%, até 2026, o número de ações de redução de emissões de GEE.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%
FÓRMULA: ((Quantitativo de ações no ano corrente/Quantitativo de ações em 2024) - 1) x 100					

40

NOVAS TECNOLOGIAS

Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a sustentabilidade

Meta: Aumentar em 5%, ao ano, o percentual de economia, após a implementação de novas tecnologias ou processos.

Unidades Gestoras: Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR) e Comissão Gestora do PLS (CGPLS)

Periodicidade de apuração: Anual

NÃO HÁ SÉRIE HISTÓRICA

A Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu suspender temporariamente a exigência do Indicador, constante do item 21.1 do Anexo da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, introduzido por força da Resolução CNJ n. 641, de 22 de setembro de 2025.

Também foi solicitada ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) a realização de novos estudos e apresentação de sugestões acerca do aperfeiçoamento do aludido indicador.

Os tribunais serão informados pelo CNJ assim que decididas a nova metodologia e os períodos de aplicação do indicador reformulado.

NOVAS TECNOLOGIAS					
Meta: Aumentar em 5%, ao ano, o percentual de economia, após a implementação de novas tecnologias ou processos.					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,83%	1,66%	2,49%	3,32%	4,15%	5%
FÓRMULA: ((Quantitativo de ações no ano corrente/Quantitativo de ações no ano anterior) - 1) x 100					

41



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 27/03/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2724203** e o código CRC **B63FDA0F**.

EDITAL CONJUNTO TJRR/PR/CGPLS N. 2 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Competição “Unidade Mais Sustentável” – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA E A PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a competição "Unidade Mais Sustentável", a ser realizada no âmbito das unidades administrativas e judiciais sediadas na Capital, com o objetivo de promover a conscientização socioambiental, a eficiência no uso de recursos públicos e o alinhamento às diretrizes do Plano de Logística Sustentável - PLS.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano das unidades participantes.
- 1.2. Reduzir o consumo de recursos naturais e materiais.
- 1.3. Fomentar a cultura institucional de responsabilidade socioambiental.
- 1.4. Estimular o engajamento coletivo em ações sustentáveis e solidárias.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão participar todas as unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima localizadas na Capital.
- 2.2. Cada unidade deverá designar um servidor responsável como ponto focal para interlocução com a CGPLS.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5JubnaXwfhf5_COUiFgLPCs3D2C1AvDIl_W0gWbf19xW5xQ/viewform.
- 3.2. O período de inscrição será de 1º/5 a 20/5/2026.
- 3.3. A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- 3.5. A participação na competição está condicionada, obrigatoriamente, à coleta e entrega de tampinhas de garrafas PET, nos termos deste edital.
- 3.6. Somente as unidades que realizarem a entrega das tampinhas farão jus às avaliações presenciais (blitz e vistorias) e à pontuação nos demais critérios.
- 3.7. A quantidade de tampinhas entregue será aferida em quilogramas (kg) e computada automaticamente para fins de pontuação da unidade participante.

4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. A competição será realizada no período de **21/5 a 5/10/2026**.
- 4.2. Apenas as ações realizadas dentro deste período serão consideradas para fins de pontuação.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação das unidades será realizada com base nos seguintes eixos:

Gestão de Resíduos: Coleta e destinação adequada de tampinhas plásticas (PET), devidamente comprovadas.

I - Eficiência Energética: Manutenção da temperatura dos aparelhos de ar-condicionado entre 23°C e 25°C durante o expediente;

Aproveitamento de iluminação natural sempre que possível.

II - Redução de Descartáveis: Eliminação do uso de copos plásticos descartáveis, com substituição integral por recipientes reutilizáveis por todos os integrantes da unidade;

III - Organização e Despapelização: Manutenção do ambiente de trabalho organizado, sem acúmulo de papéis;

Adoção de práticas de desmaterialização e incentivo ao uso de processos eletrônicos.

IV - Consumo Consciente de Papel: Respeito integral à cota mensal de resmas de papel A4 estabelecida para a unidade.

V - Engajamento Social: Participação comprovada em ações solidárias promovidas interna ou externamente, sendo exigida a entrega mínima de 5 (cinco) unidades do item arrecadado por ação, por unidade participante.

6. DA METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

6.1. A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios objetivos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Regulagem térmica (23°C a 25°C)	20 pontos (perda integral da pontuação caso esteja fora da faixa estabelecida)
Uso de reutilizáveis (100% da equipe)	20 pontos (desconto de 5 pontos por integrante utilizando descartáveis)
Respeito à cota de papel	20 pontos (desconto de 5 pontos por cada resma excedida)
Organização do ambiente	20 pontos (desconto de 5 pontos em caso de desconformidade verificada)
Uso de iluminação natural	10 pontos extras (quando comprovado o aproveitamento de luz natural durante a vistoria)
Coleta de tampinhas PET	1 ponto por quilograma
Ações solidárias	5 pontos por ação (máximo de 20 pontos), sendo considerada válida apenas a ação que comprovar a doação mínima de 5 (cinco) itens

Observação: A pontuação máxima dos critérios acima, excluídos os relativos à coleta de tampinhas PET e ao uso de iluminação natural, é de 100 (cem) pontos, sendo estes considerados critérios de pontuação adicional (bônus).

6.2. A pontuação máxima dos critérios avaliativos, excetuando-se a coleta de tampinhas PET ao uso de iluminação natural, totaliza 100 (cem) pontos.

6.3. Para os critérios fixos, a pontuação será atribuída de forma integral ou proporcional, conforme o nível de conformidade verificado.

6.4. O critério de coleta de tampinhas não possui limite máximo de pontuação.

7. DA FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO

7.1. A avaliação será realizada pela equipe da CGPLS mediante:

- vistorias presenciais periódicas ou blitz nas unidades;
- análise de relatórios de consumo de papel do sistema de almoxarifado virtual;
- registro fotográfico, quando necessário;
- pesagem oficial dos materiais recicláveis entregues; e
- registro no formulário das ações solidárias.

7.2. O não atendimento aos critérios poderá implicar pontuação parcial ou zero no respectivo item.

8. DA COLETA DE TAMPINHAS

8.1. As tampinhas deverão ser armazenadas separadamente por unidade participante.

8.2. A entrega deverá ocorrer até o dia **10 de junho de 2026**, em local a ser definido pela CGPLS.

8.3. A pesagem será realizada pela Comissão, sendo o resultado registrado em ata.

8.4. Serão desconsiderados materiais contaminados ou inadequados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. A classificação final será definida pela soma total dos pontos obtidos.

9.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) maior pontuação em coleta de tampinhas;
- b) maior participação em ações solidárias; e
- c) sorteio.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2026, em evento virtual através do link <https://meet.google.com/xjr-fngc-gfz>.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. A unidade vencedora receberá o selo institucional “Unidade Mais Sustentável 2026”.

11.2. Poderão ser concedidas premiações adicionais, tais como reconhecimento institucional, certificados e outros incentivos a serem definidos pela Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na competição implica concordância com todas as disposições deste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CGPLS.




11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello

Presidente

Desa. Elaine Bianchi

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 26/03/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Magistrada , em 30/03/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2722062 e o código CRC E434DB04 .

PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/CGJ N. 4, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Institui, em caráter permanente, os Grupos de Trabalho DataJus e ArquivoJus, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 331, de 24 de outubro de 2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade das informações processuais enviadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como de fortalecer os indicadores institucionais avaliados no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO que as atividades de saneamento cadastral e de baixa processual demandam atuação coordenada e célere de equipes multidisciplinares, especialmente nos períodos de coleta de dados estatísticos; e

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas permanentes voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de dados e à melhoria do desempenho institucional do Poder Judiciário do Estado de Roraima,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, os seguintes Grupos de Trabalho:

I - DataJus, destinado ao monitoramento, cadastramento e saneamento de dados relativos a partes, classes e assuntos processuais; e

II - ArquivoJus, destinado à análise e à efetivação de baixas definitivas de processos.

§ 1º A coordenação dos Grupos de Trabalho será exercida conjuntamente pela Secretaria de Gestão Estratégica - SGE e pelo Núcleo de Gerenciamento de Demandas - NGD, sob supervisão do Comitê Gestor de Metas e monitoramento da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, observada a seguinte distribuição de competências:

I - à SGE compete coordenar as atividades do ArquivoJus; e

II - ao NGD compete coordenar as atividades do DataJus.

Art. 2º Constituem objetivos dos Grupos de Trabalho:

I - promover a regularidade e a integridade cadastral dos processos judiciais;

II - reduzir inconsistências nos dados das partes e demais informações processuais; e

III - contribuir para a melhoria dos indicadores institucionais e para a redução da taxa de congestionamento.

Art. 3º O DataJus priorizará a análise das seguintes situações:

I - adequação do acervo processual às Tabelas Processuais Unificadas - TPU do CNJ; e

II - correção de pendências e inconsistências no cadastramento das partes nos sistemas processuais.

§ 1º Havendo divergência entre cadastros relativos à mesma pessoa, prevalecerão as informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º O ArquivoJus priorizará a análise das seguintes situações:

I - adoção das providências necessárias ao arquivamento dos processos em que a prestação jurisdicional esteja exaurida; e

II - identificação e arquivamento de processos em relação aos quais não haja interesse recursal.

Art. 5º Compõem os Grupos de Trabalho:

I - os servidores lotados na Diretoria de Apoio ao 1º Grau - DG1G;

II - os servidores lotados no NGD;

III - os servidores lotados na Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística;

IV - os servidores lotados na Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão - Subdad; e

V - os servidores designados por portaria expedida pelo Presidente do Comitê Gestor de Metas.

§ 1º Em caráter excepcional, o Presidente do Comitê Gestor de Metas poderá autorizar a atuação imediata de servidor em Grupo de Trabalho, assegurando-lhe o pleno exercício das funções inerentes às atividades, mediante posterior publicação da respectiva portaria.

§ 2º Os servidores indicados para atuar no DataJus deverão solicitar à CGJ acesso aos sistemas e perfis necessários ao correto cadastramento e à validação de dados.

§ 3º Os servidores indicados para atuar no ArquivoJus serão habilitados nas unidades especificadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, mediante solicitação da SGE ou, excepcionalmente, do NGD.

Art. 6º A DG1G elaborará Procedimentos Operacionais Padrão - POP para o ArquivoJus, enquanto o NGD elaborará POP para o DataJus.

Art. 7º O Comitê Gestor de Metas avaliará periodicamente os resultados das atividades dos Grupos de Trabalho, podendo estabelecer metas específicas e medidas de aprimoramento.

Art. 8º Ficam revogadas a:



I - Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 3, de 19 de março de 2025; e

II - Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 4, de 3 de abril de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 26/03/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	Documento assinado eletronicamente por ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Corregedor(a) , em 28/03/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2720338** e o código CRC **24EE7E75**.

PORTARIA TJRR/PR N. 263, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
6 a 12/4	Cristóvão José Suter Correia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 19/12/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2622190** e o código CRC **B81166F6**.

PORTARIA TJRR/PR N. 264, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006389-36.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as folgas compensatórias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, anteriormente agendadas para usufruto no período de **8 a 10 de abril de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2724444** e o código CRC **31858A84**.

PORTARIA TJRR/PR N. 265, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005834-19.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Juiz de Direito **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, Juiz Convocado no Gabinete do Desembargador Mauro Campello, pelo período de 15 (quinze) dias, no período de **18 de março a 1º de abril de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2725591** e o código CRC **39CDDF07**.

PORTARIA TJRR/PR N. 266, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Tabela Referencial de Consumo de Papel A4 para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, classificando como atributo de valor a Sustentabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de uma política de gestão sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, com a utilização otimizada de recursos materiais, naturais e financeiros;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer controles administrativos internos que dinamizem e aperfeiçoem os mecanismos de gestão de demandas para disponibilização de bens, racionalização das despesas e utilização eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o imperativo dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade na Administração Pública; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0023872-50.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela Referencial de Consumo de Papel A4 para o exercício de 2026, com as quantidades máximas anuais destinadas às unidades judiciais e administrativas, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, conforme o Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A tabela tem como objetivo otimizar o consumo de papel, alinhando-o às diretrizes de sustentabilidade do TJRR e às metas do Plano de Logística Sustentável - PLS.

§ 2º As quantidades máximas de consumo de papel serão configuradas e monitoradas no Sistema de Almoxarifado Virtual.

§ 3º A configuração e o monitoramento mencionados no § 2º serão realizados pelo Setor de Material, vinculado à Secretaria de Gestão Administrativa.

§ 4º As unidades requisitantes, judiciais e administrativas, são responsáveis por gerenciar o consumo de papel dentro dos limites estabelecidos, adotando práticas de uso consciente e evitando desperdícios.

§ 5º Em situações excepcionais, a Comissão Gestora do PLS poderá autorizar o consumo excedente de papel, desde que a necessidade seja comprovada e acompanhada de justificativa detalhada pela unidade requisitante.

Art. 2º A Tabela Referencial de Consumo de Papel A4 poderá ser revisada, a qualquer tempo, pela Comissão Gestora do PLS, para adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

ANEXO ÚNICO **TABELA REFERENCIAL DE CONSUMO DE PAPEL - EXERCÍCIO 2026**



Unidade	Limite Anual de Resmas
Diretoria do Fórum Criminal	5

Distribuidor Criminal	4
Distribuidor de Execução Penal	5
Setor de Primeiro Atendimento do Fórum Criminal	3
Secretaria Unificada das Varas Criminais	15
Secretaria da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	6
Secretaria da Vara de Crimes contra Vulneráveis	9
Secretaria do Juizado Especial Criminal	10
Secretaria da Vara de Execução Penal	20
Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas	13
Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas	2
Equipe Multiprofissional da Vara de Penas e Medidas Alternativas	20
Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica	20
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	10
Secretaria da Primeira Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar	15
Secretaria da Segunda Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar	15
Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos	4
Unidade de Justiça Restaurativa	1
Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia	60
Central de Mandados	540
Diretoria do Fórum Cível	5
Distribuidor Cível	4
Setor de Primeiro Atendimento e Protocolo Cível	6
Setor de Pronto Atendimento Cível	6
Secretaria da Primeira Vara de Família	20
Secretaria da Segunda Vara de Família	20
Secretaria da Vara de Execução Fiscal	12
Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública	12
Secretaria da Primeira Vara Cível	20
Secretaria da Segunda Vara Cível	20
Secretaria da Terceira Vara Cível	20
Secretaria da Quarta Vara Cível	20
Secretaria da Quinta Vara Cível	20
Secretaria da Sexta Vara Cível	20
Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública	12
Secretaria da Segunda Vara de Fazenda Pública	12
Setor de Gestão do Nat-Jus	1

Biblioteca	3
Contadoria Judicial	3
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	30
Equipe Multiprofissional das Varas de Família	20
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	6
Secretaria-Geral	2
Corregedoria-Geral de Justiça	20
Ouvidoria-Geral	6
Secretaria de Auditoria Interna	2
Secretaria de Gestão Administrativa	2
Secretaria de Gestão Estratégica	2
Secretaria de Infraestrutura e Logística	2
Secretaria Judicial Remota do Interior	25
Secretaria de Gestão de Magistrados	2
Secretaria de Orçamento e Finanças	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Secretaria de Tecnologia da Informação	2
Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0	6
Gabinete dos Juízes Substitutos	4
Diretoria de Gestão Documental	2
Diretoria de Gestão do Primeiro Grau	2
Diretoria de Gestão Extrajudicial	1
Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário	2
Núcleo Jurídico Administrativo	2
Núcleo de Inovação	3
Núcleo de Gerenciamento de Demanda	1
Justiça Cidadã	10
Núcleo de Precatórios	3
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	2
Arquivo Geral	5
Setor de Material	5
Setor de Serviços Terceirizados	3
Setor de Logística	3
Setor de Gestão da Força de Trabalho Auxiliar	3
Setor de Protocolo Administrativo	7
Setor de Fiscalização Extrajudicial	1
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência	3
Comissão Permanente de Sindicância	1

Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima	16
Justiça Comunitária	6
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	5
Secretaria de Qualidade de Vida	2
Assessoria de Cerimonial	3
Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Roraima	4
Gabinete da Presidência	14
Gabinete da Vice-Presidência	14
Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência	4
Secretaria do Tribunal Pleno	10
Secretaria das Câmaras Reunidas	13
Gabinete do Desembargador Almiro Padilha	14
Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter	14
Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi	14
Gabinete do Desembargador Erick Linhares	14
Gabinete do Desembargador Jesus Nascimento	14
Gabinete do Desembargador Leonardo Cupello	14
Gabinete do Desembargador Mauro Campello	14
Gabinete do Desembargador Mozarildo Cavalcanti	14
Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira	14
Gabinete da Desembargadora Tânia Vasconcelos	14
Gabinete Militar	3
Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais	3
Diretoria do Fórum da Cidadania	6
Turma Recursal	9
Secretaria da Vara da Justiça Itinerante	65
Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis	140
Gabinete do Primeiro Juizado Especial Cível	4
Gabinete do Segundo Juizado Especial Cível	4
Gabinete do Terceiro Juizado Especial Cível	4
Coordenadoria da Infância e da Juventude	1
Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude	36
Gabinete da Primeira Vara da Infância e Juventude	10
Gabinete da Segunda Vara da Infância e Juventude	10
Divisão de Protocolo Unificado das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista	5
Equipe Interprofissional das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista	15

Comarca de Alto Alegre	46
Comarca de Bonfim	46
Comarca de Caracaraí	46
Comarca de Mucajaí	46
Comarca de Pacaraima	46
Comarca de Rorainópolis	46
Comarca de São Luiz	46
TOTAL DE RESMAS	2.075

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 27/03/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2721623 e o código CRC 53E21283 .



PORTARIA TJRR/PR N. 267, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027615-34.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **VITÓRIA DURANS RIBEIRO**, Assistente Técnica, na Subsecretaria de Saúde Ocupacional, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 27/03/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2724182 e o código CRC 45D91ADD .

PORTARIA TJRR/PR N. 268, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004591-40.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação do servidor **SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Demanda, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 2/3/2026, em razão de licença médica do servidor titular Vandrê Luciano Bassaggio Peccini.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2709369** e o código CRC **46500F68**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001703-98.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 269. Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da Portaria TJRR/PR n. 1462, de 18 de novembro de 2025, com errata publicada do DJE 7995, de 4 de dezembro de 2025, que nomeou interinamente a servidora **MÔNELLY FIALHO ARRUDA**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, código TJ/DCA-6, da Secretaria de Gestão Administrativa.

N. 270. Nomear **FABRÍCIO DE QUEIROZ MACEDO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, da Secretaria de Gestão Administrativa, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2724465** e o código CRC **14310D10**.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0005894-89.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Daniel Damasceno Amorim Douglas.**

Diante do exposto, com fundamento no art. 1º, §2º e no art. 4º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014, com lastro nas manifestações técnicas, considerando a disponibilidade orçamentária (2724655), **defiro** o pagamento de diárias ao d. Magistrado Requerente, concernentes ao seu deslocamento à Comarca de São Luiz do Anauá, nos dias **26 e 27 de março de 2026**.

Publique-se o extrato desta decisão, de acordo com o portal Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2725598** e o código CRC **03AE2850**.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0003571-14.2026.8.23.8000****Assunto: Participação no 28º COLINJ, 20º FONAJUP e 38º FONAJUV - indicação de Magistrados.**

Diante do exposto, com fundamento no art. 4º da Resolução n. 3/2014, com amparo nas manifestações dos setores técnicos, considerando o parecer orçamentário favorável (2724661), **defiro** os custos de deslocamento do Excelentíssimo Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude e Coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude, bem como da Excelentíssima Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, para comparecer ao 28º Encontro do Colégio de Coordenadores da Justiça da Infância e Juventude (COLINJ), no 20º Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP) e no 37º Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV), no período de 28 a 30 de abril de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência para publicação das Portarias.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência à Magistrada.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2725671** e o código CRC **47E609C0**.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0004519-53.2026.8.23.8000****Assunto: Deslocamento do Juiz de Direito Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - 19º Fórum Nacional de Mediação e Conciliação e à Jornada de Soluções Consensuais: Comemoração aos quinze anos da Resolução 125/2010 do CNJ e aos dez anos da Lei de Mediação.**

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 1º e 4º da Resolução TP n. 3/2014, bem como nos pareceres técnicos, **autorizo** os custos de deslocamento do Excelentíssimo Juiz de Direito Anastácio Carvalho Dutra Filho, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para participar do **19º Fórum Nacional de Mediação e Conciliação e à Jornada de Soluções Consensuais**: Comemoração aos quinze anos da Resolução 125/2010 do CNJ e aos dez anos da Lei de Mediação, em Curitiba-PR, no período de 14 a 18 de abril de 2026, com ônus para este Tribunal, havendo disponibilidade financeira e orçamentária para tanto.



Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Encaminhe-se o feito ao Gabinete da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência a fim de publicação de Portaria consoante o Portal Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Magistrado.

Cumpra-se.



	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 30/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2725925 e o código CRC BA320087.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0000830-98.2026.8.23.8000****Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário – 1ª Reunião - 2026.**

Ante o exposto, com fundamento no art. 71, da LCE n. 053/2001 e no art. 12 da Resolução TP n. 11/2014, em consonância com as manifestações dos setores técnicos competentes e considerando o parecer orçamentário favorável (2716080), **defiro** o pagamento de serviços extraordinários prestados pelas Requerentes durante as sessões do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, nos dias 23 e 25/02/2026.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 30/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2716503 e o código CRC 4C776DBB.</p>

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 30/3/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 108, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001779-25.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de **13/4 a 12/5/2026**, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 109, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003695-94.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **28/3/2026**, as férias do Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, referentes ao 2º período do exercício de 2025.

Art. 2º Conceder férias ao Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, referentes ao 2º período de 2025, para usufruto do período de **18/5 a 3/6/2026**.

Art. 3º Cessar, a contar de **28/3/2026**, os efeitos do art. 2º da Portaria TJRR/GABJA n. 64, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TJRR/GABJA n. 89, de 16 de março de 2026.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 110, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de abril de 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento/CGJ n. 20, de 9 de dezembro de 2025 - Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 26, de 16 de junho de 2010; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **ABRIL** de **2026**:

Central de Mandados			
Escala - Plantão - Oficiais de Justiça			
Dia	Escala	Oficial(a)	
1	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Penha	
2	Plantão	Suellen do Nascimento Oliveira	
3	Plantão	Sócrates Costa Bezerra	
4	Plantão	Leonardo Penna Firme Tortarolo	
		Silvan Lira de Castro	
5	Plantão	Leonardo Penna Firme Tortarolo	
		Silvan Lira de Castro	
6	Plantão	Ademir de Azevedo Braga	
		Jeckson Luiz Triches	
	Plantão Penitenciário		Marcell Santos Rocha
	Júri	2ª Vara	Francisco Raimundo Albuquerque
7	Plantão	Paulo Renato Silva de Azevedo	
		Rayson Alves de Oliveira	
	Plantão Penitenciário		Marcell Santos Rocha
8	Plantão	Leandro Sales Veras	
		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva	
	Plantão Penitenciário		Marcell Santos Rocha
	Júri	2ª Vara	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
9	Plantão	Danielle Chagas Frota	
		Alisson Menezes Gonçalves	

		Márcio André de Sousa Sobral
	Plantão Penitenciário	Marcell Santos Rocha
	Júri	1ª Vara
		Jeferson Antônio da Silva
		Marcos da Silva Santos
10	Plantão	Sandra Christiane Araújo Souza
		Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Marcell Santos Rocha
11	Plantão	Jeane Andréia de Souza Ferreira
		Joelson de Assis Salles
12	Plantão	Jeane Andréia de Souza Ferreira
		Joelson de Assis Salles
13	Plantão	Jucilene de Lima Ponciano
		Netanias Silvestre de Amorim
	Plantão Penitenciário	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Júri	2ª Vara
		Cláudio de Oliveira Ferreira
		Martha Alves dos Santos
14	Plantão	Carlos dos Santos Chaves
		Wenderson Costa Souza
	Plantão Penitenciário	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
15	Plantão	José Félix de Lima Júnior
		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Júri	2ª Vara
		Marcilene Barbosa dos Santos
		Alessandra Maria Rosa da Silva
16	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Pena
		Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Júri	1ª Vara
		Sócrates Costa Bezerra
		Leonardo Penna Firme Tortarolo
17	Plantão	Silvan Lira de Castro
		Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
18	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
		Jeckson Luiz Triches
19	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
		Jeckson Luiz Triches
20	Plantão	Mauro Alisson da Silva
21	Plantão	Francisco Raimundo Albuquerque
22	Plantão	Hellen Kellen Matos Lima
		Paulo Renato Silva de Azevedo
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
	Júri	2ª Vara
		Rayson Alves de Oliveira
		Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
23	Plantão	Leandro Sales Veras

		Hércules Marinho Barros	
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos	
24	Plantão	Marinelson Barbosa Rocha	
		Danielle Chagas Frota	
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos	
25	Plantão	Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva	
		Alisson Menezes Gonçalves	
26	Plantão	Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva	
		Alisson Menezes Gonçalves	
27	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral	
		Jeferson Antônio da Silva	
	Plantão Penitenciário		Suellen do Nascimento Oliveira
	Júri	2ª Vara	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Marcos da Silva Santos	
28	Plantão	Sandra Christiane Araújo Souza	
		Ariana Silva Coelho	
	Plantão Penitenciário	Suellen do Nascimento Oliveira	
29	Plantão	Joelson de Assis Salles	
		Netanias Silvestre de Amorim	
	Plantão Penitenciário		Suellen do Nascimento Oliveira
	Júri	2ª Vara	Jeane Andréia de Souza Ferreira
		Cláudio de Oliveira Ferreira	
30	Plantão	Francisco Alencar Moreira	
		Martha Alves dos Santos	
	Plantão Penitenciário		Suellen do Nascimento Oliveira
	Júri	1ª Vara	Wenderson Costa Souza
		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior	

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Carlos dos Santos Chaves
	José Félix de Lima Júnior
	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Naryson Mendes de Lima
	Marcilene Barbosa dos Santos

Art. 2º Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

- I - nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão; e
II - nos dias não úteis, às 8h ao Juízo de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 30/3/2026

Processo ADMINISTRATIVO n. 0005329-28.2026.8.23.8000

Assunto: Consulta a respeito de cobrança de custas

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de consulta formulada pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na qual se busca a uniformização de entendimento sobre a aplicação da nova Lei de Custas do Estado de Roraima (Lei n.º 1.900/2023).

O consulente aponta uma aparente contradição entre o texto do art. 17 da referida lei - que a vincula aos “processos protocolados a partir da data de sua vigência” e a prática que se esperaria da aplicação de uma norma de natureza processual e tributária, gerando dúvidas sobre a correta forma de cobrança nos feitos em tramitação.

É o breve relatório.

A controvérsia reside em definir o alcance da nova lei de custas, que, embora contenha um dispositivo específico sobre sua aplicação (art. 17), possui natureza híbrida, processual e tributária, atraindo a incidência de princípios consolidados no ordenamento jurídico pátrio.

O Código de Processo Civil, em seu art. 14, é expresso ao adotar a teoria do isolamento dos atos processuais e o princípio do *tempus regit actum*, determinando a aplicação imediata da norma processual aos processos em curso:

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

Essa regra visa garantir que a prestação jurisdicional se desenvolva sob o influxo da legislação mais moderna. A lei processual, portanto, rege o futuro do processo, não seu passado, sendo pacífico na jurisprudência que regras processuais têm aplicação imediata aos processos em curso.

Outra não é a conclusão sob o prisma do Direito Tributário, as custas judiciais possuem a natureza jurídica de taxa, tributo cujo fato gerador é a prestação de um serviço público específico e divisível (art. 145, II, da CF e art. 77 do CTN).

O fato gerador da taxa judiciária não é o processo como um todo, mas sim a prática de cada ato processual individualizado que enseja a cobrança (a interposição de um recurso, a expedição de um mandado, a realização de uma perícia etc.). Cada um desses atos constitui um serviço específico prestado pelo Judiciário, dando origem a uma obrigação tributária autônoma.

A lei aplicável para reger uma obrigação tributária é aquela vigente no momento da ocorrência do seu fato gerador. Assim, se o fato gerador é a prática do ato, a lei em vigor nesse momento é a que deve definir o valor da taxa correspondente.

Interpretar o art. 17 literalmente criaria uma desconexão entre o fato gerador do tributo e a lei aplicável. Por exemplo, um recurso interposto em 2025 (fato gerador) em um processo de 2023 seria taxado pela lei antiga, violando a lógica do sistema tributário e a aplicação da lei no tempo.

Diante do exposto, tanto pela ótica processual quanto pela tributária, a redação do art. 17 da Lei Estadual n.º 1.900/2023 deve ser interpretada de forma teleológica e sistemática. A expressão “processos protocolados”

deve ser entendida como uma imprecisão técnica do legislador, cuja real intenção (*mens legis*) seria alinhar-se às regras gerais do direito brasileiro, ou seja, a de que a nova lei deve reger todos os atos futuros.

Apegar-se à literalidade resultaria na ultratividade da lei revogada, mantendo dois regimes de custas coexistindo, o que atenta contra a isonomia e a eficiência. A interpretação que prestigia os princípios gerais do direito processual e tributário é a que melhor se harmoniza com o ordenamento como um todo.

Ante o exposto, adotando uma interpretação teleológica e sistemática da Lei Estadual n.º 1.900/2023, DECIDO:

1. RESPONDER à consulta para firmar o entendimento de que a Lei Estadual n.º 1.900/2023 (nova Lei de Custas) aplica-se a todos os atos processuais praticados a partir da vigência da lei (19.03.2024), inclusive nos processos que já estavam em curso.
2. DETERMINAR à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) que promova a adequação do sistema de arrecadação para que a cobrança de custas observe o critério definido no item anterior.
3. DETERMINAR à Secretaria desta Corregedoria que dê ciência desta decisão a todas as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 28 de março de 2026.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA-GERAL

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 35 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2723039, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0006310-57.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Janaine Voltolini de Oliveira	Servidora	4,5 (quatro e meia)
Destino	Foz do Iguaçu-PR	
Motivo:	Participação no 1º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicológicos do Sociojurídico	
Data:	07 a 09/05/2026	

Nº 36 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2723336, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0004403-47.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Michelle Miranda Albuquerque	Servidora	2,5 (duas e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Participação na Agenda Institucional - III Encontro FONAVICE	
Data:	12/05/2026	

Nº 37 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2722937, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0005191-61.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Valeska Cristiane de Carvalho Silva	Servidora	3,5 (três e meia)
Michelly Sidla Rocha Santos Tortarolo	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Participação no 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais - FONAPE	
Data:	06 e 07/05/2026	

Nº 38 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2722935, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0006186-74.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Dagoberto da Silva Gonçalves	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Brasília-DF	
Motivo:	Participação no 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais - FONAPE	
Data:	06 e 07/05/2026	

KÁRISSE N. BLOS LAGO
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 30/03/2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2022**

Nº DO TERMO: 09/2022

PROCESSO SEI Nº: 0019997-77.2021.8.23.8000

OBJETO: Realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, para fins de instalação do Posto Avançado do Tribunal de Justiça de Roraima no Município de Amajari, com estrutura física e tecnológica adequadas à realização de atos processuais e à oferta de serviços judiciais por videoconferência, como audiências, conciliações, mediações e atendimentos eletrônicos, de modo a universalizar o acesso à Justiça.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2022, por 12 (doze) meses, a partir de a partir de 06/04/2026 até 06/04/2027.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e o Município de Amajari/RR.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DE AMAJARI: Núbia Costa Lima - Prefeita.

DATA: 20 de março de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ÁREA JUDICIAL N. 01/2026**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria TJRR/PR nº 593/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7821, página 2, em 17/03/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição expressa através de requerimento, a Diretoria de Gestão Documental - DGDOC, eliminará os documentos relativos aos processos judiciais, conforme detalhado na Listagem de Eliminação - Área Judicial nº 1/2026, presente no Anexo I deste Edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Diretoria de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e às suas expensas quando houver, o acesso, desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos no Arquivo Geral, localizado Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 511 - São Francisco. Recepção:(95) 3198-4745. Email: arquivo@tjrr.jus, das 13h às 18h.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 24/03/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2715291** e o código CRC **FB1BDB94**.

ANEXO I**TJRR - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL****Listagem de Eliminação - Área Judicial - edital nº 1/2026**

ORD.	INST.	NUM. SISCOM NUM. ÚNICO	COMARCA UNIDADE JUDICIAL	CLASSE	POLO ATIVO ADVOGADOS	POLO PASSIVO ADVOGADOS	DISTRIBUIÇÃO BAIXA
1	1	0038701- 19.2002.8.23.0010 / 0010.02.038701-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SOLANGE MARIA MENDES ROSS / RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	EXPRESSO RORAIMA LTDA / HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU (OAB 000208-A-RR); MÁRCIO WAGNER MAURÍCIO (OAB 000242- A-RR)	29/02/2004
2	1	0047046- 71.2003.8.23.0010 / 0010.02.047046-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CESAR AUGUSTO DILUCAS RODRIGUEZ / EMERSON LUIS DELGADO GOMES (OAB 000285- N-RR)	BV VEICULOS / ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA (OAB 000144-A-RR)	30/09/2004
3	1	0057306- 76.2003.8.23.0010 / 0010.03.057306-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SAMUEL WEBER BRAZ / SAMUEL WEBER BRAZ (OAB 000209-N-RR)	BANCO DO BRASIL S/A / JOSÉ ARIVALDO DE AZEVEDO (OAB 000135-B-RR)	30/06/2004
4	1	0057621- 07.2003.8.23.0010 / 0010.03.057621-8	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANTONIO CLAUDIO CARVALHO THEOTONIO / ANTÔNIO CLÁUDIO CARVALHO THEOTÔNIO (OAB 000112-B-RR); ELINALDO DO NASCIMENTO SILVA (OAB 000138-B-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); SAMUEL WEBER BRAZ (OAB 000209-N-RR)	29/02/2004

5	1	0062340-38.2003.8.23.0010 / 0010.03.062340-8	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MATILDE FERNANDES DA SILVA / JAEDER NATAL RIBEIRO (OAB 000223-N-RR)	MARIA JUCILENE FERNANDES DOS SANTOS / ADV NÃO CADASTRADO	11/07/2007
6	1	0065172-38.2003.8.23.0010 / 0010.03.065172-2	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANTÔNIO ARAÚJO COSTA JÚNIOR / MIRIAM DI MANSO (OAB 000281-N-RR); ROGENILTON FERREIRA GOMES (OAB 000337-N-RR)	SOS TOTAL ALIANÇA DO BRASIL / CALÍRIA MAIA HAYEK (OAB 002858-N-AM)	29/02/2004
7	1	0065451-24.2003.8.23.0010 / 0010.03.065451-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA SILVA DE ARAUJO / ADV NÃO CADASTRADO	NILZA JOSE DA CUNHA / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	13/10/2005
8	1	0065615-86.2003.8.23.0010 / 0010.03.065615-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	DESPEJO	MARIA DE SOUZA ROCHA / NILTER DA SILVA PINHO (OAB 000153-N-RR)	FRANCINE FERNANDES DA COSTA / MARIA GORETE MOURA DE OLIVEIRA (OAB 000238-N-RR)	24/05/2007
9	1	0067169-56.2003.8.23.0010 / 0010.03.067169-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	IVANIO MONTEIRO AMARAL / ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO (OAB 000260-N-RR); MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 000149-A-RR)	BANCO ITAÚ S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ARTHUR CARVALHO (OAB 000041-E-RR)	28/01/2005
10	1	0067269-11.2003.8.23.0010 / 0010.03.067269-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ADEILSON DE CAMPOS SANTOS / ANGELA DI MANSO (OAB 000231-N-RR); MIRIAM DI MANSO (OAB 000281-N-RR); ROGENILTON FERREIRA GOMES (OAB 000337-N-RR)	TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); SAMUEL WEBER BRAZ (OAB 000209-N-RR)	15/12/2004
11	1	0067485-69.2003.8.23.0010 / 0010.03.067485-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	IVANILDE PAULA DA SILVA / ELLEN EURIDICE CARDOSO DE ARAUJO (OAB 000176-N-RR)	A LINCOLN DE SOUZA LIMA (SUPERMERCADO QUASE TUDO) / JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA (OAB 000042-B-RR); MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS (OAB 000008-N-RR)	29/10/2004
12	1	0067512-52.2003.8.23.0010 / 0010.03.067512-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA MIRAMAR MESQUITA GARCIA / JOSÉ APARECIDO CORREIA (OAB 000169-N-RR)	NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS LTDA / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR)	14/05/2005
13	1	0072658-74.2003.8.23.0010 / 0010.03.072658-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ARLETE MARQUES / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	24/02/2005
14	1	0073014-69.2003.8.23.0010 / 0010.03.073014-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS / ADV NÃO CADASTRADO	VARIG S/A - VIAÇÃO RIO GRANDENSE / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR); FRANCISCO ALVES NORONHA (OAB 000203-N-RR)	28/09/2006
15	1	0073228-60.2003.8.23.0010 / 0010.03.073228-2	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA DE FATIMA ALVES SOMBRA / EDIR RIBEIRO DA COSTA (OAB 000073-B-RR)	MARLON DANTAS; SUL AMERICA VIDA E PREVIDENCIA / ALMIR ROCHA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 000385-N-RR); HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR); LENON GEYSON RODRIGUES LIRA (OAB 000189-N-RR)	26/05/2006
16	1	0075142-62.2003.8.23.0010 / 0010.03.075142-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JACILDA DE LORENZI ROCHENBACH / ADV NÃO CADASTRADO	SEBASTIÃO TOMAZ V SANTOS / ADV NÃO CADASTRADO	30/06/2004
17	1	0075272-52.2003.8.23.0010 / 0010.03.075272-8	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ROBERTO DE SOUSA LOPES / MAMEDE ABRAO NETTO (OAB 000223-A-RR)	ELTON AGOSTINHO DE MORAIS; SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A / ADV NÃO CADASTRADO	29/02/2004
18	1	0077215-70.2004.8.23.0010 / 0010.04.077215-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARTA NOUBE DE SOUZA LEÃO / STELIO BARE DE SOUZA CRUZ (OAB 000352-N-RR); STELIO DENER DE SOUZA CRUZ (OAB 000212-N-RR)	CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA / ELAINE BONFIM DE OLIVEIRA (OAB 000239-A-RR); JÚLIO CEZAR PEREIRA BRONDANI (OAB 000141-B-RR); LILIANA REGINA ALVES (OAB 000284-N-RR); ROGENILTON FERREIRA GOMES (OAB 000337-N-RR)	17/11/2005

19	1	0082801-88.2004.8.23.0010 / 0010.04.082801-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ROSANGELA MOURA DE SOUZA PRILL / ALBERTO JORGE DA SILVA (OAB 000356-N-RR)	CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO JOSE PINTO DE MACEDO (OAB 000248-B-RR); HELDER FIGUEIREDO PEREIRA (OAB 000078-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	30/11/2005
20	1	0082840-85.2004.8.23.0010 / 0010.04.082840-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	J.A. DE ALBUQUERQUE-ME / ADV NÃO CADASTRADO	LUIZ CARLOS FREITAS DE SOUZA / ADV NÃO CADASTRADO	30/09/2004
21	1	0084409-24.2004.8.23.0010 / 0010.04.084409-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EDMILSON FRANÇA FREIRE / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	LEOPOLDO PONCHET FILHO / JOSIMAR SANTOS BATISTA (OAB 000072-B-RR); ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA (OAB 000160-N-RR)	27/04/2007
22	1	0086530-25.2004.8.23.0010 / 0010.04.086530-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VICENTE LAGO DOS SANTOS / ADV NÃO CADASTRADO	PEDRO JOSE MATOS DE MENDONÇA; RAIMUNDO NONATO F BARROS / JOSIMAR SANTOS BATISTA (OAB 000072-B-RR)	24/08/2006
23	1	0088917-13.2004.8.23.0010 / 0010.04.088917-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	TUAILEN DE OLIVEIRA / ADV NÃO CADASTRADO	ANTONIO AILTON DA SILVA / ADV NÃO CADASTRADO	24/02/2005
24	1	0093718-69.2004.8.23.0010 / 0010.04.093718-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	FRANCISCO ASSIS QUEZADO ARAUJO / JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (OAB 000074-B-RR)	CARMEM REGINA SANTOS / ADV NÃO CADASTRADO	22/06/2005
25	1	0095178-91.2004.8.23.0010 / 0010.04.095178-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VARA LUVIA ANTONIO DO NASCIMENTO MORO / ADV NÃO CADASTRADO	CLEIDIANA RÉGIS PALÁCIO / ADV NÃO CADASTRADO	29/03/2005
26	1	0095396-22.2004.8.23.0010 / 0010.04.095396-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MAGNOLIA GRANJEIRO QUIRINO / ADV NÃO CADASTRADO	EDITORA GLOBO S/A / ANAIR PAES PAULINO (OAB 000237-N-RR); GEMAIRIE FERNANDES EVANGELISTA (OAB 000219-B-RR)	17/11/2005
27	1	0098478-27.2005.8.23.0010 / 0010.05.098478-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA / ANTÔNIO CLÁUDIO CARVALHO THEOTÔNIO (OAB 000112-B-RR)	LIRA E CIA LTDA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	25/06/2007
28	1	0098525-98.2005.8.23.0010 / 0010.05.098525-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JANILCE ARAÚJO GOMES / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	29/09/2005
29	1	0099155-57.2005.8.23.0010 / 0010.05.099155-2	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	A CASA DO MARIO COMERCIO - ME / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR); VÍVIAN SANTOS WITT (OAB 000202-B-RR)	VIVO S/A / GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA DE SOUZA (OAB 000240-N-RR); HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	16/02/2007
30	1	0099426-66.2005.8.23.0010 / 0010.05.099426-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SILVANIA MARY DE ALMEIDA GURGEL / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR)	CAPEMI CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE / Geralda Cardoso de Assunção (OAB 000146-A-RR)	28/02/2007
31	1	0099885-68.2005.8.23.0010 / 0010.05.099885-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÂMARA BEZERRA DO VALE / JOSÉ ROCELITON VITO JOCA (OAB 000168-B-RR)	BANCO ITAÚ S/A / ADV NÃO CADASTRADO	22/06/2005
32	1	0109797-89.2005.8.23.0010 / 0010.05.109797-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	WAGNER MENDES COELHO / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FABRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 000194-B-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	31/07/2006

33	1	0110318-34.2005.8.23.0010 / 0010.05.110318-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EDMILSON SILVÉRIO SALES / MICHELE MOREIRA GARCIA (OAB 000270-A-RR); SILAS CABRAL DE ARAÚJO FRANCO (OAB 000413-N-RR)	UNICARD BANCO MULTIPLO S/A / ANTONIETA MAGALHÃES AGUIAR (OAB 000107-A-RR); ÍTALO DIDEROT PESSOA REBOUÇAS (OAB 000142-B-RR)	31/10/2006
34	1	0110373-82.2005.8.23.0010 / 0010.05.110373-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RAIMUNDA BARBOSA DIAS MATOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 015420-N-CE)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	23/08/2006
35	1	0110378-07.2005.8.23.0010 / 0010.05.110378-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ROSANA GALVÃO RAMALHO / MARGARIDA BEATRIZ ORUÊ ARZA (OAB 000172-B-RR)	JOÃO VILAR SOARES LUSTOSA / JOSE PEDRO DE ARAUJO (OAB 000051-B-RR)	29/08/2006
36	1	0110422-26.2005.8.23.0010 / 0010.05.110422-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANTONIO LAUREANO DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR); MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 015420-N-CE)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	30/04/2006
37	1	0110493-28.2005.8.23.0010 / 0010.05.110493-2	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JAEDER NATAL RIBEIRO / JAEDER NATAL RIBEIRO (OAB 000223-N-RR)	CONSTRUTORA SOMA / ALMIR ROCHA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 000385-N-RR); HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB 000162-A-RR); LENON GEYSON RODRIGUES LIRA (OAB 000189-N-RR)	28/06/2006
38	1	0110665-67.2005.8.23.0010 / 0010.05.110665-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	NADIR DA SILVA LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR); MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 015420-N-CE)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	30/04/2006
39	1	0110696-87.2005.8.23.0010 / 0010.05.110696-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARCIO JOSE DE HOLANDA / ALMIR ROCHA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 000385-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR)	LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS LTDA / MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	30/06/2006
40	1	0111046-75.2005.8.23.0010 / 0010.05.111046-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EDILEUZA SANTOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	31/03/2006
41	1	0111081-35.2005.8.23.0010 / 0010.05.111081-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SILVÂNIA LIMA DE ANDRADE / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	14/09/2007
42	1	0111880-78.2005.8.23.0010 / 0010.05.111880-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANTONIA RODRIGUES BARROS / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR)	BOA VISTA ENERGIA S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	24/05/2007
43	1	0112728-65.2005.8.23.0010 / 0010.05.112728-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	REGINALDO RUBENS MAGALHAES / MARLENE MOREIRA ELIAS (OAB 000355-N-RR)	MOTORAIMA HONDA / HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB 000162-A-RR); MARGARIDA BEATRIZ ORUÊ ARZA (OAB 000172-B-RR)	30/11/2006
44	1	0113221-42.2005.8.23.0010 / 0010.05.113221-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIRGILIO PERES LOUREIRO / HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB 000162-A-RR)	MARCENARIA SANTA CECILIA LTDA / GERALDO JOAO DA SILVA (OAB 000118-A-RR)	31/10/2006
45	1	0113268-16.2005.8.23.0010 / 0010.05.113268-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ROSILENE DE ALMEIDA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	29/03/2007
46	1	0113273-38.2005.8.23.0010 / 0010.05.113273-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANDRE BARRETO DE SOUZA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	24/08/2006
47	1	0113293-29.2005.8.23.0010 / 0010.05.113293-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	KELEN REJANE COSTA LOPES / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	30/11/2006
48	1	0113299-36.2005.8.23.0010 / 0010.05.113299-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA DA GLORIA DINIZ DE LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	09/03/2007
49	1	0113410-20.2005.8.23.0010 / 0010.05.113410-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARQUIAN DE OLIVEIRA LIMA / ADV NÃO CADASTRADO	TECNOLOG T. RODO-AÉREO / ORLANDO GUEDES RODRIGUES (OAB 000120-B-RR)	28/05/2007

50	1	0115460-19.2005.8.23.0010 / 0010.05.115460-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	SEBASTIÃO ALVES SILVA / ADV NÃO CADASTRADO	WANDERLAN DINIZ CAVALCANTE / ADV NÃO CADASTRADO	28/09/2006
51	1	0116124-50.2005.8.23.0010 / 0010.05.116124-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BENEDITO BARRETO DE MATOS; MARIA IRCLECE PEREIRA DE MATOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	30/11/2006
52	1	0116137-49.2005.8.23.0010 / 0010.05.116137-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA AMILCAR MATOS PINTO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	28/12/2006
53	1	0117075-44.2005.8.23.0010 / 0010.05.117075-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	LAUDILENE FERREIRA DA SILVA / EMÍLIA BETRIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES (OAB 000241-B-RR); SIVIRINO PAULI (OAB 000101-B-RR)	EDILEIDE RITA CAVALCANTE COSTA / LEANDRO LEITÃO LIMA (OAB 000233-B-RR)	11/07/2007
54	1	0117812-47.2005.8.23.0010 / 0010.05.117812-6	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPOSITO; WELLINGTON CARDOSO PIRES / ADV NÃO CADASTRADO	META MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR); FRANCISCO ALVES NORONHA (OAB 000203-N-RR); JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (OAB 000074-B-RR); LUCIANA OLBERTZ ALVES (OAB 000111-B-RR); Z MARCELO (SUB) TADANO (OAB 000264-A-RR)	24/05/2007
55	1	0118104-32.2005.8.23.0010 / 0010.05.118104-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR / ADV NÃO CADASTRADO	DADOS INFORMATICA / ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA (OAB 000421-N-RR); MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	09/03/2007
56	1	0119387-90.2005.8.23.0010 / 0010.05.119387-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA OTACILIA TORRES DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	30/11/2006
57	1	0119390-45.2005.8.23.0010 / 0010.05.119390-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	LUIS AVELINO DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	23/08/2006
58	1	0119392-15.2005.8.23.0010 / 0010.05.119392-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	EDUARDO SILVA ROCHA; LENAKEL SILVA ROCHA; RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	30/11/2006
59	1	0119410-36.2005.8.23.0010 / 0010.05.119410-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	DENES LIMA CARNEIRO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR); MARCELO BRUNO GENTIL CAMPOS (OAB 000333-A-RR)	27/02/2007
60	1	0119506-51.2005.8.23.0010 / 0010.05.119506-2	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA; VIVALDO DA SILVEIRA BATISTA / RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	PARTE NÃO CADASTRADA / ADV NÃO CADASTRADO	17/11/2005
61	1	0119516-95.2005.8.23.0010 / 0010.05.119516-1	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PAULO ROBERTO SANTOS BEZERRA / JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (OAB 000074-B-RR); LUCIANA OLBERTZ ALVES (OAB 000111-B-RR)	AMAZONIA CELULAR S.A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA (OAB 000160-N-RR)	24/05/2007
62	1	0119577-53.2005.8.23.0010 / 0010.05.119577-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ELENA NATCH FORTES / MARIA EMILIA BRITO SILVA LEITE (OAB 000087-B-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	24/05/2007
63	1	0121108-77.2005.8.23.0010 / 0010.05.121108-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JOÃO DA CRUZ / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	24/05/2007

64	1	0121584-18.2005.8.23.0010 / 0010.05.121584-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	LUCIMAR GARRIDO PEIXOTO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	27/02/2007
65	1	0121586-85.2005.8.23.0010 / 0010.05.121586-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	LINDERTIELEM PAIXÃO DE LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	16/02/2007
66	1	0121597-17.2005.8.23.0010 / 0010.05.121597-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA PINHO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	28/09/2006
67	1	0121805-98.2005.8.23.0010 / 0010.05.121805-4	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ASSIRIA FATHIUCA CAMELO DE LIMA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000087-E-RR); ANA PAULA JOAQUIM (OAB 000428-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR (OAB 016465-N-CE)	NORTE BRASIL TELECOM S/A / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR); VINÍCIUS AURÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO (OAB 000077-E-RR)	24/05/2007
68	1	0122582-83.2005.8.23.0010 / 0010.05.122582-8	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JOSÉ MILTON LIMA FERREIRA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000087-E-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000468-N-RR); ANA PAULA JOAQUIM (OAB 000428-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR)	ELETROWOLTES LTDA / RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	11/07/2007
69	1	0122734-34.2005.8.23.0010 / 0010.05.122734-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARLISE VIANA DA NOBREGA CAMPOS / ANGELA DI MANZO (OAB 000231-N-RR); GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR (OAB 000117-B-RR); MAMEDE ABRAO NETTO (OAB 000223-A-RR)	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	28/12/2006
70	1	0126210-46.2006.8.23.0010 / 0010.06.126210-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	IVETE LEAO DE ARAUJO / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR); FRANCISCO ALVES NORONHA (OAB 000203-N-RR)	SUPERMERCADO DB / JOSÉ DEMONTIÊ SOARES LEITE (OAB 000128-B-RR)	24/05/2007
71	1	0130931-41.2006.8.23.0010 / 0010.06.130931-5	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM / MARIZE DE FREITAS ARAUJO MORAIS (OAB 000336-N-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR)	27/04/2007
72	1	0131047-47.2006.8.23.0010 / 0010.06.131047-9	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA / ADV NÃO CADASTRADO	ARLINDO PRADO ZEFERINO / ADV NÃO CADASTRADO	18/06/2007
73	1	0131086-44.2006.8.23.0010 / 0010.06.131086-7	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JOSE RICARDO NETO / ADV NÃO CADASTRADO	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A / SAMARA CRISTINA CARVALHO MONTEIRO (OAB 000151-B-RR)	18/06/2007
74	1	0131960-29.2006.8.23.0010 / 0010.06.131960-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES MARTINS / ADV NÃO CADASTRADO	ELIAS DA SILVA / ADV NÃO CADASTRADO	31/10/2006
75	1	0133431-80.2006.8.23.0010 / 0010.06.133431-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIVIAN ROBERTA DE SOUZA / ADV NÃO CADASTRADO	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA / SIVIRINO PAULI (OAB 000101-B-RR)	25/06/2007
76	1	0133718-43.2006.8.23.0010 / 0010.06.133718-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANDRE MARQUES DA SILVA / FERNANDO O GRADY CABRAL JÚNIOR (OAB 000199-B-RR); MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	07/08/2007
77	1	0133885-60.2006.8.23.0010 / 0010.06.133885-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	TIAGO RAMOS DA SILVA / ADV NÃO CADASTRADO	NARGOR / ADV NÃO CADASTRADO	11/07/2007
78	1	0137987-28.2006.8.23.0010 / 0010.06.137987-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ELENIR DAS NEVES CRUZ / ADV NÃO CADASTRADO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS UNIDOS DO BRASIL / ADV NÃO CADASTRADO	23/08/2006

79	1	0143002-75.2006.8.23.0010 / 0010.06.143002-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEAN FLAVIO FRANÇA SOARES / ADV NÃO CADASTRADO	TAM - LINHAS AEREAS / ADV NÃO CADASTRADO	30/04/2007
80	1	0145962-04.2006.8.23.0010 / 0010.06.145962-3	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INDENIZAÇÃO DO PREJUÍZO	ANNA PATRÍCIA MAGALHÃES PINTO / CARMEN TEREZA TALAMAS TALAMAS (OAB 000338-N-RR)	NORTE BRASIL TELECOM; NORTE BRASIL TELECOM S/A / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	17/08/2010
81	1	0148995-02.2006.8.23.0010 / 0010.06.148995-0	BOA VISTA / 1º JUIZADO CÍVEL	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	FRANCISMAR MENEZES LUCENA / ADV NÃO CADASTRADO	SHEILA MARTINS DA SILVA / ADV NÃO CADASTRADO	24/05/2007
82	1	0066783-26.2003.8.23.0010 / 0010.03.066783-5	BOA VISTA / 4ª VARA CÍVEL	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	MARIA MIRAMAR MESQUITA GARCIA / JOSÉ APARECIDO CORREIA (OAB 000169-N-RR)	NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS LTDA / ADV NÃO CADASTRADO	08/10/2003
83	1	0016738-28.2004.8.23.0060 / 0060.04.016738-3	SÃO LUIZ / JUIZADO CÍVEL	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	JOAQUIM MENDES DE LIMA / ADV NÃO CADASTRADO	JANILSON SANTIAGO SOUZA / ADV NÃO CADASTRADO	19/05/2004
84	2	0036721-37.2002.8.23.0010 / 0010.02.036721-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	EXPRESSO RORAIMA LTDA / HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU (OAB 000208-A-RR)	SOLANGE MARIA MENDES ROSS / RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	28/11/2002
85	2	0036738-73.2002.8.23.0010 / 0010.02.036738-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BV VEICULOS / ANTONIO AGAMENON DE ALMEIDA (OAB 000144-A-RR)	CESAR AUGUSTO DILUCAS RODRIGUEZ / EMERSON LUIS DELGADO GOMES (OAB 000285-N-RR)	07/06/2004
86	2	0061530-57.2003.8.23.0010 / 0010.03.061530-5	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	NILZA JOSE DA CUNHA / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	MARIA SILVA DE ARAUJO / ADV NÃO CADASTRADO	14/04/2004
87	2	0061585-08.2003.8.23.0010 / 0010.03.061585-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BANCO ITAÚ S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR)	IVANIO MONTEIRO AMARAL / ALINE DIONISIO CASTELO BRANCO (OAB 000260-N-RR)	14/04/2004
88	2	0061588-60.2003.8.23.0010 / 0010.03.061588-3	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BANCO DO BRASIL S/A / JOSÉ ARIVALDO DE AZEVEDO (OAB 000135-B-RR)	SAMUEL WEBER BRAZ / SAMUEL WEBER BRAZ (OAB 000209-N-RR)	15/01/2004
89	2	0061601-59.2003.8.23.0010 / 0010.03.061601-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BANCO DO BRASIL S/A / ADV NÃO CADASTRADO	SAMUEL WEBER BRAZ / SAMUEL WEBER BRAZ (OAB 000209-N-RR)	21/07/2003
90	2	0061609-36.2003.8.23.0010 / 0010.03.061609-7	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	ANTONIO CLAUDIO CARVALHO THEOTONIO / ELINALDO DO NASCIMENTO SILVA (OAB 000138-B-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ADV NÃO CADASTRADO	19/09/2003
91	2	0076871-89.2004.8.23.0010 / 0010.04.076871-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	IVANILDE PAULA DA SILVA / ELLEN EURIDICE CARDOSO DE ARAUJO (OAB 000176-N-RR); EMILZA CARDOSO (OAB 001200-N-AM)	A LINCOLN DE SOUZA LIMA (SUPERMERCADO QUASE TUDO) / JOSE JERONIMO FIGUEIREDO DA SILVA (OAB 000042-B-RR); MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS (OAB 000008-N-RR)	28/04/2004
92	2	0084081-94.2004.8.23.0010 / 0010.04.084081-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SUL AMERICA VIDA E PREVIDENCIA / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	MARIA DE FATIMA ALVES SOMBRA / EDIR RIBEIRO DA COSTA (OAB 000073-B-RR)	07/01/2005
93	2	0084103-55.2004.8.23.0010 / 0010.04.084103-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	TELEMAR NORTE LESTE S/A / RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	ADELSON DE CAMPOS SANTOS / MIRIAM DI MANSO (OAB 000281-N-RR)	18/11/2004
94	2	0086215-94.2004.8.23.0010 / 0010.04.086215-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	VARIG S/A VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE / FRANCISCO ALVES NORONHA (OAB 000203-N-RR)	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	04/05/2005
95	2	0086220-19.2004.8.23.0010 / 0010.04.086220-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	TELEMAR NORTE LESTE S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR)	ARLETE MARQUES / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	18/11/2004
96	2	0086224-56.2004.8.23.0010 / 0010.04.086224-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA / ELAINE BONFIM DE OLIVEIRA (OAB 000239-A-RR)	MARTA NOUBE DE SOUZA LEÃO / STELIO DENER DE SOUZA CRUZ (OAB 000212-N-RR)	07/01/2005
97	2	0086234-03.2004.8.23.0010 / 0010.04.086234-3	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CREDICARD-ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR)	ROSANGELA MOURA DE SOUZA PRILL / ROGENILTON FERREIRA GOMES (OAB 000337-N-RR)	06/12/2004
98	2	0098381-27.2005.8.23.0010 / 0010.05.098381-5	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	LEOPOLDO PONCHET FILHO / ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA (OAB 000160-N-RR)	EDMILSON FRANÇA FREIRE / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	22/07/2005

99	2	0110273-30.2005.8.23.0010 / 0010.05.110273-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	EDITORA GLOBO S/A / ANAIR PAES PAULINO (OAB 000237-N-RR)	MAGNOLIA GRANJEIRO QUIRINO / ADV NÃO CADASTRADO	10/08/2005
100	2	0110276-82.2005.8.23.0010 / 0010.05.110276-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	RAIMUNDO NONATO F BARROS / JOSIMAR SANTOS BATISTA (OAB 000072-B-RR)	VICENTE LAGO DOS SANTOS / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	01/12/2005
101	2	0110290-66.2005.8.23.0010 / 0010.05.110290-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	JANILCE ARAÚJO GOMES / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N-RR)	10/08/2005
102	2	0113454-39.2005.8.23.0010 / 0010.05.113454-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	LUIZ VALDEMAR ALBRECHT / LUIZ VALDEMAR ALBRECHT (OAB 000271-A-RR)	LUIZ MAURICIO DA SILVA-ME / ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA (OAB 000421-N-RR); HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU (OAB 000208-A-RR); JOSUÉ DOS SANTOS FILHO (OAB 000236-N-RR); LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO (OAB 000201-A-RR); SILAS CABRAL DE ARAÚJO FRANCO (OAB 000413-N-RR)	23/02/2007
103	2	0118258-50.2005.8.23.0010 / 0010.05.118258-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CONSTRUTORA SOMA / ALMIR ROCHA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 000385-N-RR); LENON GEYSON RODRIGUES LIRA (OAB 000189-N-RR)	JAEDER NATAL RIBEIRO / JAEDER NATAL RIBEIRO (OAB 000223-N-RR)	09/03/2006
104	2	0118263-72.2005.8.23.0010 / 0010.05.118263-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	ANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA / ANTÔNIO CLÁUDIO CARVALHO THEOTÔNIO (OAB 000112-B-RR)	LIRA E CIA LTDA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	22/12/2005
105	2	0118267-12.2005.8.23.0010 / 0010.05.118267-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	MARIA DA GRAÇA DA SILVA LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	22/12/2005
106	2	0118268-94.2005.8.23.0010 / 0010.05.118268-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	NADIR DA SILVA LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	26/01/2006
107	2	0118272-34.2005.8.23.0010 / 0010.05.118272-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BOA VISTA ENERGIA S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	ANTONIO MENDES OLIVEIRA / ANGELA DI MANSO (OAB 000231-N-RR); GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR (OAB 000117-B-RR); MAMEDE ABRAO NETTO (OAB 000223-A-RR)	07/02/2006
108	2	0118278-41.2005.8.23.0010 / 0010.05.118278-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	ANTONIO LAUREANO DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	26/01/2006
109	2	0120464-37.2005.8.23.0010 / 0010.05.120464-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	A CASA DO MARIO COMERCIO-ME / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR); VÍVIAN SANTOS WITT (OAB 000202-B-RR)	VIVO S/A / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	16/05/2006
110	2	0122749-03.2005.8.23.0010 / 0010.05.122749-3	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	EDILEUZA SANTOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	22/02/2006
111	2	0122752-55.2005.8.23.0010 / 0010.05.122752-7	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	SILVÂNIA LIMA DE ANDRADE / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	22/02/2006
112	2	0122755-10.2005.8.23.0010 / 0010.05.122755-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	EDMILSON SILVÉRIO SALES / SILAS CABRAL DE ARAÚJO FRANCO (OAB 000413-N-RR)	UNICARD BANCO MULTIPLO S/A / ANTONIETA MAGALHÃES AGUIAR (OAB 000107-A-RR); ÍTALO DIDEROT PESSOA REBOUÇAS (OAB 000142-B-RR)	23/06/2006

113	2	0122756- 92.2005.8.23.0010 / 0010.05.122756-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	RAIMUNDA BARBOSA DIAS MATOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	23/06/2006
114	2	0124128- 76.2005.8.23.0010 / 0010.05.124128-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS LTDA / MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	MARCIO JOSE DE HOLANDA / LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR)	09/03/2006
115	2	0124133- 98.2005.8.23.0010 / 0010.05.124133-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CAPEMI CAIXA DE PECÚLIOS PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE / GERALDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO (OAB 000182-B-RR)	SILVANIA MARY DE ALMEIDA GURGEL / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR); VÍVIAN SANTOS WITT (OAB 000202-B-RR)	04/05/2006
116	2	0124137- 38.2005.8.23.0010 / 0010.05.124137-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	MARIA GERALDA LOPES; SÉRGIO GONÇALVES LOPES / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	22/02/2006
117	2	0124138- 23.2005.8.23.0010 / 0010.05.124138-7	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	WAGNER MENDES COELHO / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); FABRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 000194-B-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); ALINE MABEL FRAULOB AQUINO (OAB 000085-E- RR); CONCEICAO RODRIGUES BATISTA (OAB 000316-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N- RR)	12/04/2006
118	2	0127803- 13.2006.8.23.0010 / 0010.06.127803-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	JABSON PEREIRA DOS SANTOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	23/06/2006
119	2	0127852- 54.2006.8.23.0010 / 0010.06.127852-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	ANDRE BARRETO DE SOUZA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	23/06/2006
120	2	0127860- 31.2006.8.23.0010 / 0010.06.127860-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	FRANCISCO CARLOS FERNANDES COLARES / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B- RR)	23/06/2006
121	2	0127867- 23.2006.8.23.0010 / 0010.06.127867-6	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	VIRGILIO PERES LOUREIRO / HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB 000162-A- RR)	MARCENARIA SANTA CECILIA LTDA / GERALDO JOAO DA SILVA (OAB 000118-A-RR)	24/08/2006
122	2	0127870- 75.2006.8.23.0010 / 0010.06.127870-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	MOTORAIMA HONDA / MARGARIDA BEATRIZ ORUÉ ARZA (OAB 000172-B-RR)	REGINALDO RUBENS MAGALHAES / MARLENE MOREIRA ELIAS (OAB 000355-N-RR)	19/10/2006
123	2	0127921- 86.2006.8.23.0010 / 0010.06.127921-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	MARIA AMILCAR MATOS PINTO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/06/2006
124	2	0127922- 71.2006.8.23.0010 / 0010.06.127922-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	BENEDITO BARRETO DE MATOS; MARIA IRCLECE PEREIRA DE MATOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/06/2006
125	2	0127932- 18.2006.8.23.0010 / 0010.06.127932-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	KELEN REJANE COSTA LOPES / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/06/2006
126	2	0127936- 55.2006.8.23.0010 / 0010.06.127936-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	MARIA DA GLORIA DINIZ DE LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/06/2006
127	2	0127941- 77.2006.8.23.0010 / 0010.06.127941-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / JAILDO PEIXOTO DA SILVA (OAB 000048-B-RR)	ROSILENE DE ALMEIDA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/06/2006
128	2	0127946- 02.2006.8.23.0010 / 0010.06.127946-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	ASSIRIA FATHIUCA CAMELO DE LIMA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000087-E-RR); ANA PAULA JOAQUIM (OAB 000428-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR)	NORTE BRASIL TELECOM S/A / HELAINÉ MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	26/10/2006

129	2	0127950-39.2006.8.23.0010 / 0010.06.127950-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	EDUARDO SILVA ROCHA; LENAKEL SILVA ROCHA; RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/08/2006
130	2	0127951-24.2006.8.23.0010 / 0010.06.127951-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	COMPANHIA LIDER DPVAT SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS / HELAINE MAISE DE MORAES FRANÇA (OAB 000262-N-RR)	DENES LIMA CARNEIRO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	10/07/2006
131	2	0127959-98.2006.8.23.0010 / 0010.06.127959-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	LUIS AVELINO DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	10/07/2006
132	2	0127965-08.2006.8.23.0010 / 0010.06.127965-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	TECNOLOG T. RODO-AÉREO / ORLANDO GUEDES RODRIGUES (OAB 000120-B-RR)	MARQUIAN DE OLIVEIRA LIMA / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	28/06/2006
133	2	0127968-60.2006.8.23.0010 / 0010.06.127968-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	JOÃO PINHEIRO RAMOS; MARIA DO ROSARIO DE SOUSA RAMOS / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/08/2006
134	2	0127970-30.2006.8.23.0010 / 0010.06.127970-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	LEOPOLDO PONCHET FILHO / CONCEICAO RODRIGUES BATISTA (OAB 000316-N-RR); JOSIMAR SANTOS BATISTA (OAB 000072-B-RR); ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA (OAB 000160-N-RR)	EDMILSON FRANÇA FREIRE / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	27/10/2006
135	2	0127977-22.2006.8.23.0010 / 0010.06.127977-3	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA PINHO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	21/07/2006
136	2	0127986-81.2006.8.23.0010 / 0010.06.127986-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	MARIA OTACILIA TORRES DA SILVA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	25/08/2006
137	2	0127989-36.2006.8.23.0010 / 0010.06.127989-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	LINDERTIELEM PAIXÃO DE LIMA / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	11/09/2006
138	2	0127998-95.2006.8.23.0010 / 0010.06.127998-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	LUCIMAR GARRIDO PEIXOTO / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	11/09/2006
139	2	0127999-80.2006.8.23.0010 / 0010.06.127999-7	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	JOÃO DA CRUZ / MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	01/08/2006
140	2	0128013-64.2006.8.23.0010 / 0010.06.128013-6	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BOA VISTA ENERGIA S/A / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000087-E-RR); ANA PAULA JOAQUIM (OAB 000428-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A-RR); LEANDRO LEITÃO LIMA (OAB 000233-B-RR); MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	ANTONIA RODRIGUES BARROS / DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A-RR); VINÍCIUS AURÉLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO (OAB 000077-E-RR)	15/02/2007
141	2	0128020-56.2006.8.23.0010 / 0010.06.128020-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	DADOS INFORMATICA / ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA (OAB 000421-N-RR); MARCIO WAGNER MAURICIO (OAB 000175-B-RR)	PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	31/10/2006
142	2	0128030-03.2006.8.23.0010 / 0010.06.128030-0	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	MARLISE VIANA DA NOBREGA CAMPOS / ANGELA DI MANSO (OAB 000231-N-RR); GERSON DA COSTA MORENO JÚNIOR (OAB 000117-B-RR); MAMEDE ABRAO NETTO (OAB 000223-A-RR)	21/09/2006

143	2	0128035- 25.2006.8.23.0010 / 0010.06.128035-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	PAULO ROBERTO SANTOS BEZERRA / JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (OAB 000074-B-RR)	AMAZONIA CELULAR S.A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); ALINE MABEL FRAULOB AQUINO (OAB 000085-E- RR); CONCEICAO RODRIGUES BATISTA (OAB 000316-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N- RR); ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA (OAB 000160-N-RR)	05/02/2007
144	2	0128046- 54.2006.8.23.0010 / 0010.06.128046-6	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	META MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA / FRANCISCO ALVES NORONHA (OAB 000203- N-RR); JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (OAB 000074-B- RR); LUCIANA OLBERTZ ALVES (OAB 000111-B-RR)	MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPOSITO; WELLINGTON CARDOSO PIRES / ADV NÃO CADASTRADO	05/02/2007
145	2	0128066- 45.2006.8.23.0010 / 0010.06.128066-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	ELENA NATCH FORTES / MARIA EMILIA BRITO SILVA LEITE (OAB 000087-B-RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); MARCO ANTONIO SALVIATO FERNANDES NEVES (OAB 000205-B-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N- RR)	11/12/2006
146	2	0128067- 30.2006.8.23.0010 / 0010.06.128067-2	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	IVETE LEAO DE ARAUJO; SUPERMERCADO DB / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR); JOSÉ DEMONTIÉ SOARES LEITE (OAB 000128-B-RR); MARIA EMILIA BRITO SILVA LEITE (OAB 000087-B-RR)	IVETE LEAO DE ARAUJO; SUPERMERCADO DB / BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO (OAB 000178-N-RR); JOSÉ DEMONTIÉ SOARES LEITE (OAB 000128-B-RR); MARIA EMILIA BRITO SILVA LEITE (OAB 000087-B- RR)	15/12/2006
147	2	0128069- 97.2006.8.23.0010 / 0010.06.128069-8	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CASA PIO CALÇADOS LTDA; SPC DO ESTADO DE RORAIMA / FABRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 000194-B-RR)	HELENA DE LIMA BARROS / CARLOS PHILIPPE SOUSA GOMES DA SILVA (OAB 000099-E-RR); DENISE ABREU CAVALCANTI (OAB 000171-B-RR); SILVNA BORGHI GANDUR PIGARI (OAB 000245-A- RR)	19/04/2007
148	2	0128076- 89.2006.8.23.0010 / 0010.06.128076-3	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	ELETROWOLTES LTDA / RODOLPHO CÉSAR MAIA DE MORAIS (OAB 000269-N-RR)	JOSÉ MILTON LIMA FERREIRA / ALEXANDRE CESAR DANTAS SOCORRO (OAB 000264-N-RR); ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO (OAB 000087- E-RR); ANA PAULA JOAQUIM (OAB 000428-N-RR); FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA (OAB 000114-A- RR)	11/12/2006
149	2	0147499- 35.2006.8.23.0010 / 0010.06.147499-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	EDILEIDE RITA CAVALCANTE COSTA / LEANDRO LEITÃO LIMA (OAB 000233-B-RR)	LAUDILENE FERREIRA DA SILVA / ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO (OAB 000185-N-RR); EMÍLIA BETRIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES (OAB 000241-B-RR); SIVIRINO PAULI (OAB 000101-B- RR)	05/06/2007
150	2	0147500- 20.2006.8.23.0010 / 0010.06.147500-9	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	FRANCINE FERNANDES DA COSTA / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N- RR)	MARIA DE SOUZA ROCHA / NILTER DA SILVA PINHO (OAB 000153-N- RR)	08/03/2007
151	2	0147502- 87.2006.8.23.0010 / 0010.06.147502-5	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES / ANGELA DI MANSO (OAB 000231-N-RR); SAMARA CRISTINA CARVALHO MONTEIRO (OAB 000151-B-RR)	JOSE RICARDO NETO / NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES (OAB 000182-N-RR)	22/03/2007
152	2	0147504- 57.2006.8.23.0010 / 0010.06.147504-1	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SÓCRATES DE AZEVEDO GONDIM / MARIZE DE FREITAS ARAUJO MORAIS (OAB 000336-N- RR)	AMAZÔNIA CELULAR S/A / ALEXANDER LADISLAU MENEZES (OAB 000226-N-RR); ALINE MABEL FRAULOB AQUINO (OAB 000085-E- RR); CONCEICAO RODRIGUES BATISTA (OAB 000316-N-RR); LUCIANA ROSA DE FIGUEIREDO (OAB 000394-N-RR); RARISON TATAÍRA DA SILVA (OAB 000263-N- RR)	23/02/2007

RR); ROMMEL LUIZ PARACAT
LUCENA (OAB 000160-N-RR)

153	2	0150952- 38.2006.8.23.0010 / 0010.06.150952-6	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	REAL SEGUROS S/A / PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO (OAB 000258-N-RR)	ANDRE MARQUES DA SILVA / FERNANDO O GRADY CABRAL JÚNIOR (OAB 000199-B-RR); MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO (OAB 000236-B-RR)	06/03/2007
154	2	0153087- 86.2007.8.23.0010 / 0010.07.153087-6	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA / SIVIRINO PAULI (OAB 000101-B-RR)	VIVIAN ROBERTA DE SOUZA / WALLACE RODRIGUES DA SILVA (OAB 000186-N-RR)	13/04/2007
155	2	0153125- 98.2007.8.23.0010 / 0010.07.153125-4	BOA VISTA / TURMA RECURSAL	RECURSO INOMINADO CÍVEL	MARIO ALBERTO GOMES DOS SANTOS / HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB 000162-A-RR)	ALDEMIR PEREIRA DE LUCENA / ALMIR ROCHA DE CASTRO JÚNIOR (OAB 000385-N-RR)	18/09/2007

TOTAL DE PROCESSOS:	155
----------------------------	-----

DATAS-LIMITE GERAIS:	2002-2010
-----------------------------	-----------

MENSURAÇÃO TOTAL:	6,2 metros lineares
--------------------------	------------------------

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ÁREA ADMINISTRATIVA - N. 02/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria TJRR/PR nº 593/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7821, página 2, em 17/03/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição expressa através de requerimento, a Diretoria de Gestão Documental - DGDOC, eliminará os documentos relativos aos processos judiciais, conforme detalhado na Listagem de Eliminação - Área Administrativa nº 2/2026, presente no Anexo I deste Edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Diretoria de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e às suas expensas quando houver, o acesso, desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos no Arquivo Geral, localizado Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 511 - São Francisco. Recepção:(95) 3198-4745. Email: arquivo@tjrr.jus, das 13h às 18h.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 24/03/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2697000** e o código CRC **FB1BDB94**.

ANEXO I**TJRR - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Listagem de Eliminação - Área Administrativa - edital nº 2/2026**

CÓD CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATA-LIMITE	QUANT	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	ORIGEM
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005	1	Caixa	Presidência
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008	1	Caixa	Presidência
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010	1	Caixa	Presidência
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2017	1	Caixa	Presidência
2-3-e	Mandado (2ª via)	2017	1	Caixa	Presidência
0-2-7-1	Missão fora da sede / Viagem a serviço - com ônus para a instituição	2000 - 2001	1	Caixa	Diretoria Geral
0-3-0-2-a	Licitação (geral)	1995 - 2006	1	Caixa	Diretoria Geral
0-3-0-2-a	Licitação (geral)	2000 - 2001	1	Caixa	Diretoria Geral
0-3-1-7-a	Termo de responsabilidade	2002 - 2005	1	Caixa	Diretoria Geral
0-5-2-2	Execução financeira	1998 - 1999	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-0-1	Publicação de matérias no Diário Oficial	1996	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-0-1	Publicação de matérias no Diário Oficial	1995 - 1996	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-0-1	Publicação de matérias no Diário Oficial	2004 - 2014	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-1-1-b	Doação, permuta	2002	1	Caixa	Diretoria Geral

0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1996	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1997	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1997 - 2004	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1998 - 1999	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2001	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2002	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2001	2	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2001 - 2005	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2002	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003	2	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004	2	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004 - 2006	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006	5	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2009	4	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2007	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008	1	Caixa	Diretoria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1992	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1992 - 1999	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1992 - 2003	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2020	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1995 - 1999	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2001	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2000 - 2005	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2002 - 2003	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003 - 2004	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003 - 2005	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003 - 2006	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004 - 2005	3	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004 - 2018	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005 - 2007	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006	1	Caixa	Protocolo Administrativo

0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2009	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2007	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008 - 2009	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008 - 2011	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2013	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012 - 2014	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013 - 2014	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013 - 2015	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2015	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2015 - 2017	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2016	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2016 - 2018	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2017	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2017 - 2019	2	Caixa	Protocolo Administrativo
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2019	1	Caixa	Protocolo Administrativo
0-3-1-7-a	Termo de responsabilidade	2004 - 2010	1	Caixa	Biblioteca
0-3-1-7-a	Termo de responsabilidade	2004 - 2015	1	Caixa	Biblioteca
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011 - 2017	1	Caixa	Biblioteca
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2018	1	Caixa	Secretaria Geral
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011	2	Caixa	Secretaria de Gestão Administrativa
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	1	Caixa	Secretaria de Gestão Administrativa
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2015	2	Caixa	Secretaria de Gestão Administrativa
0-3-0-2-a	Licitação (geral)	2001 - 2003	1	Caixa	Departamento de Administração
0-3-1-7-b	Controle de estoque	1994	1	Caixa	Departamento de Administração
0-5-2-2	Execução financeira	1997	1	Caixa	Departamento de Administração
0-5-2-2	Execução financeira	2002	1	Caixa	Departamento de Administração
0-5-2-2	Execução financeira	2004 - 2005	1	Caixa	Departamento de Administração
0-5-2-2	Execução financeira	2007	1	Caixa	Departamento de Administração

0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1992 - 1997	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2001 - 2003	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2001 - 2002	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2002 - 2003	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010	1	Caixa	Departamento de Administração
0-6-0-3	Publicação de matérias em outros periódicos	2014	1	Caixa	Comissão Permanente de Licitação
0-5-2-2	Execução financeira	2007	1	Caixa	Seção de Pagadoria
0-5-2-2	Execução financeira	2009	1	Caixa	Seção de Pagadoria
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2015 - 2016	1	Caixa	Secretaria de Gestão de Pessoas
0-2-2-2-a	Estágio (geral)	2014	1	Caixa	Departamento de Recursos Humanos
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008 - 2015	1	Caixa	Departamento de Recursos Humanos
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2012	1	Caixa	Departamento de Recursos Humanos
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2014	1	Caixa	Departamento de Recursos Humanos
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2000	1	Caixa	Seção de Almoxarifado
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2002 - 2003	1	Caixa	Seção de Zeladoria
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2007 - 2009	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2007 - 2012	1	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2008 - 2012	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2009 - 2012	1	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2009 - 2014	1	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2011	1	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011 - 2012	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012 - 2013	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013	1	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013 - 2014	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi

0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2014	2	Caixa	Seção de Atendimento ao Projudi
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013 - 2016	1	Caixa	2ª Vara de Família
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2017	1	Caixa	2ª Vara de Família
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2018 - 2020	1	Caixa	2ª Vara de Família
2-3-e	Mandado (2ª via)	2018 - 2019	1	Caixa	2ª Vara de Família
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2000	1	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	1	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013 - 2014	1	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2014	2	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2015	3	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2016	1	Caixa	3ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2014	1	Caixa	3ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2015	1	Caixa	3ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2016	1	Caixa	3ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1994 - 1996	1	Caixa	4ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1999 - 2000	1	Caixa	4ª Vara Cível
2-3-a	Alvará (2ª via)	2014	2	Caixa	4ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1996 - 2001	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	1996 - 2004	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2002 - 2010	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004 - 2009	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010	2	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011	4	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011 - 2012	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	2	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013	1	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2010	3	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2010 - 2011	1	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2011	1	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2012	1	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2013	1	Caixa	5ª Vara Cível
2-3-e	Mandado (2ª via)	2017	1	Caixa	5ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2003	1	Caixa	6ª Vara Cível
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	1	Caixa	6ª Vara Cível
2-3-a	Alvará (2ª via)	2012 - 2014	1	Caixa	4ª Vara Cível de Competência Residual
2-3-a	Alvará (2ª via)	2014	1	Caixa	4ª Vara Cível de Competência Residual
2-3-e	Mandado (2ª via)	2003 - 2014	1	Caixa	1ª Vara Criminal

2-17	EMISSÃO DE CERTIDÃO (2ª via)	2010	1	Caixa	1ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2009 - 2013	1	Caixa	2ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010	3	Caixa	2ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011	2	Caixa	2ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	2	Caixa	2ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2013	1	Caixa	2ª Vara Criminal
2-3-a	Alvará (2ª via)	2007 - 2013	1	Caixa	4ª Vara Criminal
2-3-b	Carta - de ordem / precatória / rogatória (2ª via)	2009 - 2014	1	Caixa	4ª Vara Criminal
2-7-a	a - Decisão interlocutória (2ª via)	2008	1	Caixa	4ª Vara Criminal
02/set	CONTROLE DE PENA ALTERNATIVA	2013	1	Caixa	4ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2007 - 2014	1	Caixa	4ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	2	Caixa	4ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2011	1	Caixa	6ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	1	Caixa	6ª Vara Criminal
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2000	1	Caixa	Justiça Itinerante
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005	1	Caixa	Vara da Infância e Juventude
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006	1	Caixa	Vara da Infância e Juventude
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2007	1	Caixa	Vara da Infância e Juventude
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2017 - 2018	1	Caixa	Vara de Crimes Contra Vulneráveis
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2012	1	Caixa	Comarca de Boa Vista
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005 - 2009	1	Caixa	Comarca de Alto Alegre
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Comarca de Bonfim
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2005 - 2009	1	Caixa	Comarca de Caracaraí
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Comarca de Caracaraí
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2004 - 2009	1	Caixa	Comarca de Mucajaí
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2009	1	Caixa	Comarca de Pacaraima
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Comarca de Pacaraima
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2007	1	Caixa	Comarca de Rorainópolis
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2009	1	Caixa	Comarca de Rorainópolis
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Comarca de Rorainópolis
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006	1	Caixa	Comarca de São Luiz
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2006 - 2009	1	Caixa	Comarca de São Luiz
0-6-2-2-a	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2010 - 2016	1	Caixa	Comarca de São Luiz

TOTAL DE CAIXAS:	225
DATAS-LIMITE GERAIS:	1992-2020
MENSURAÇÃO TOTAL:	31,5 metros lineares

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 30/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0004266-02.2025.8.23.8000	Honorários Periciais	2025	R\$ 500,00
0006531-40.2026.8.23.8000			R\$ 2.068,55
0008648-38.2025.8.23.8000	Realização de Exames de DNA	2024 e 2025	R\$ 25.167,11
0014625-16.2022.8.23.8000	Reembolso – servidor cedido	2025	R\$ 1.641,73
0018625-88.2024.8.23.8000	Contrato nº 83/2024	2025	R\$ 97.106,55

2. Publique-se e certifique-se.

ERRATA

Na Portaria n.195 , de 30 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8065, de 30 de março de 2026, página 12, nas linhas relacionadas ao destino:

Onde se lê:

“Comarca de Bonfim/RR”

Leia-se:

“Comarca de Pacaraima/RR”

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 30 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI E JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0807023 10 2026 8 23 0010, que tem como acusado JÚLIO CEZAR DO CARMO CORRÊA. Não tendo sido possível citar pessoalmente a mencionada pessoa, por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica CITADO O ACUSADO JÚLIO CEZAR DO CARMO CORREA (vulgo Júlio Negão), brasileiro, natural de Itaituba-MA, nascido aos 14/02/1980, portador do RG. 237955 SSP/RR, CPF: Nº 510 418 982 15, filho de Raimundo Correa e de Maria Ferreira do Carmo Corrêa, ficando ciente da denúncia de EP. 1.71 e seu recebimento de EP. 1.72 na qual o Ministério Público do Estado de Roraima imputa-lhe o crime tipificado no Art. art. 273, §1º-B, I e V do Código Penal, bem como para responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advertindo-lhe, outrossim, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 27 de março de 2026..

JAQUELINE DO COUTO
DIRETORA DE SECRETARIA

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 30 de março de 2026

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0806482-74.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **ALEXSSANDRO HOMERO LOBATO**, brasileiro, nascido em **03/06/1994**, natural de **BOA VISTA/RR**, RG **3879410 SSP - RR**, filho de **ALDARNEIDE HOMERO LOURENCO** e **SERGIO RICARDO LOBATO**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento dos crimes previstos nos artigos **33 e 35 c/c art. 40, inciso V**, da **Lei 11.343/2006**. Fica o réu **INTIMADO** ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 30/3/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação de Sentença

Prazo: 90 (NOVENTA) dias

Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0839844-04.2025.8.23.0010** movido em desfavor de **VICTOR ALEJANDRO MOY GUAITA**, venezuelano, nascido em 16/01/2006, natural de **GUARICOVE**, filho de **ERIANNY GUAITA**, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE**, a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para condenar Victor Alejandro Moy Guaita, nas penas do art. 14, da Lei 10.826/2003 e absolver das penas do art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006. Desse modo, fixo definitivamente a pena para o crime de Porte ilegal de Arma de fogo em **02** anos de reclusão e ao pagamento de **10 dias-multa** no valor acima referido. Fixo o regime **aberto**, na forma do art. 33 do Código Penal. Cabível a substituição da pena privativa de liberdade, nos termos do art. 44 do Código Penal, de modo que substituo a reprimenda corporal por uma restritiva de direito. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 30/3/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0813014-64.2026.8.23.0010** movido em desfavor de **ALEXANDER BRUNO GOMES MESQUITA**, brasileiro, nascido(a) em **03/04/1996**, natural de **BOA VISTA/RR**, RG **4017331 / SSP - RR**, filho(a) de **DEUZILENE SILVA GOMES e FRANCISCO ANTONIO MESQUITA**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 30/3/2026. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

PORTARIA Nº 02/2026, de 30 de março de 2026 – Gabinete da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

A Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro, MM. Juíza de Direito titular da Vara de da Justiça Itinerante e o Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz Substituto, respondendo pela unidade, no uso das suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo dos documentos físicos;

CONSIDERANDO que a certidão de nascimento e a de casamento são documentos fundamentais e insubstituíveis que atestam o registro civil, sendo a base para outros documentos, tais como CPF e RG;

CONSIDERANDO a grande quantidade de certidões físicas de nascimentos e de casamentos, não retiradas pelas partes interessadas;

CONSIDERANDO que, devido à distância ou a falta de condições financeiras, as partes têm dificuldades de comparecer aos cartórios para a retirada dessas certidões;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR na Vara da Justiça Itinerante o Projeto “**CERTIDÃO NA MÃO**”, com o objetivo de entregar as certidões de nascimento e de casamento, não retiradas pelas partes atendidas/interessadas.

Art. 2º O Projeto será executado no período de 1º/04/2026 a 06/12/2026, com campanhas de divulgação em todos os meios de comunicação e redes sociais do Tribunal de Justiça/RR.

Art. 3º As entregas ocorrerão na sede da Vara da Justiça Itinerante e nos atendimentos, em todas as localidades constantes no calendário de viagens, nas ações sociais, durante todo o período da execução do Projeto.

Art. 4º Remetam-se cópias desta Portaria à Presidência e à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de março de 2026.

Juíza Graciete Sotto Mayor Ribeiro
Titular da Vara da Justiça Itinerante/RR

Thiago Russi Rodrigues
Juiz Substituto respondendo pela
Vara da Justiça Itinerante

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE